SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3603

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 395/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Srº WENDEL MACHADO VIEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 09 de outubro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8FB2DD10

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 233/2024-GP/CMP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EXONERA A SRA. BRUNA KATARINE COSTA REIS, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL, CÓDIGO: CMP DAS.OUVESP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Bruna Katarine Costa Reis,** portadora da Cédula de Identidade nº6097147, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 015.322.762-14, do Cargo de **Ouvidor Especial** Código: **CMP.OUVESP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 07 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F1B8BDEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 234/2024-GP/CMP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EXONERA SRA. KAROLLINA PORTELA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO, CÓDIGO: CMP DAS.OUVESP.ADJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **a Sra.Karollina Portela Ramos,** portadora da Cédula de Identidade nº 6320017, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº025.779.822-67, do Cargo de **Ouvidor Especial Adjunto** Código: **CMP.DAS.OUVESP.ADJ**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 07 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4639990A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 235/2024-GP/CMP, DE 08 DE OUTUBRODE 2024. NOMEIA A SRA. BRUNA KATARINE COSTA REIS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESPE.ADJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Bruna Katarine Costa Reis,** portadora da Cédula de Identidade nº 6097147 3ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 015.322.762-14, para exercer o Cargo de **Ouvidor Especial Adjunto,** Código: **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A60FB7C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 236/2024-GP/CMP, DE 08 DE OUTUBRODE 2024. NOMEIA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** portadora da Cédula de Identidade nº 2243589 4ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº623.551.395-4, para exercer o Cargo de **Ouvidor Especial,** Código: **CMP.DAS.OUVESP** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BD1E28C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/CMS/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapucaia, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.236.530/0001-94.
CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA | Tipo: ME - Telefone: (94) 99122-0819, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001-28, sediada na Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2024, com início na data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos na forma do art. 107 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 21.043,60 (Vinte e um mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024.
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Sapucaia –PA
CNPJ: 04.236.530/0001-94
SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES –
Presidente Legislativa
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0E3BF11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 466/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, I', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr('): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 17/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A3E9BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 471/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, I°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 17/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-0l-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 dc outubro dc 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CB572F47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 18 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias. Para atender as necessidades das unidades de saúde deste município de Abel figueiredo-PA.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias. Para atender as necessidades das unidades de saúde deste município de Abel Figueiredo-Pa
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;
Integrante Requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – Matrícula nº 0000357;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:65CAA93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 242/2024;

CONSIDERANDO a abertura de processo para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias. Para atender as necessidades das unidades de saúde deste município de Abel figueiredo-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:6BF00070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº598/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2E, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024, para participar do IV Encontro Formativo Etapa Regional entre Articuladoras e Formadoras Municipais do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FA4F7E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº599/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 240,00(duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, para participar do IV Encontro Formativo Etapa Regional entre Articuladoras e Formadoras Municipais do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B5B60A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-031 – FMS.

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO, REGULADOR, FLUXÔMETRO, UNIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL GASOSO. Abertura: 22/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 22/10/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 09 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A9D2D1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2024-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 05 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021

_____
ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2795B081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0358/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.2024.040.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **ROMILSON SOARES DA SILVA**, matricula nº 002000, lotado na função de CHEFE DE GABINETE no Gabinete do Prefeito, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.2024.040.017.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D8B540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240428

CONTRATO Nº.....: 20240428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 254.349,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 254.349,44

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:63B83658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023048602

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 0801.201220132.2.166, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048602 –

VALOR: R$ 70.934,00 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023048702

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048702 **– VALOR:** R$ 18.985,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023048802

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048802 **– VALOR:** R$ 18.985,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023048902

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, -FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048902 **– VALOR:** R$ 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023049002

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, -FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023049002 **– VALOR:** R$ 8.376,25 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B2DCC20F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221989

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PINHEIRO E SILVA INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221989 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-061. Período: 20/09/2024 a 19/09/202025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221990

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PINHEIRO E SILVA INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221990 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-061. Período: 20/09/2024 a 19/09/202025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3542DE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2024 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção e Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de um Veículo tipo caminhonete Pick-up 4x4, destinada ao uso institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo-PA. ABERTURA: 24/10/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:A4418564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 08/10/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres no Âmbito Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 3.281.186,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7AF27946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/10/2024 às 08h: 00min no site eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 122/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 078/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau, compostos por armação e lentes, destinados à distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino Público de Canaã dos Carajás, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), no Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B9381F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS ALEXON

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241278. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, no valor de R$ 11.150,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:180357EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS ELETRON

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241280. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 11.299,40. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6740D2A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS EMPORIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241281. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, no valor de R$ 9.450,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:756D4960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS ENOQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241282. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, no valor de R$ 26.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:09017E0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS FLOR DE CARAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241283. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, no valor de R$ 28.167,15. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:09BA9EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS INNOVATIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241284. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 17.458,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C43DE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS ISM-SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241285. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 17.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9DC415F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS L DE A B

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241286. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: L DE A B DANTAS, no valor de R$ 319,80. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8EF0EE27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241287. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor de R$ 2.940,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:76837621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS RISQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241288. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 6.278,50. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EA91EC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS S & K

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241289. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: S&K INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 660,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D3B0A565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS SCOPUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241290. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SCOPUM LIMITADA, no valor de R$ 3.328,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4B087A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS SECULUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241291. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 113.237,48. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:948B3AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS V. C. DA ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241292. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, no valor de R$ 56.170,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0671C4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241293. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, no valor de R$ 20.653,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CE5E9D14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS XMERCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241294. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 104/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, no valor de R$ 32.845,05. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:24404DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 09/10/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2024/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R$ R$ 7.056,75.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C4C328A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação do Sistema de Indicadores de Canaã dos Carajás (SISCAN), onde o Sistema visa apoiar a concepção dos indicadores, construir as bases de dados e o painel de indicadores, e capacitar técnicos do município para exploração e gestão dos dados.
Processo Administrativo: n.º 0026/2024-IDURB
Inexigibilidade: n.º 011/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Empresa: Instituto Base dos Dados. Inscrita no CNPJ nº 43.494.318/0001-16
Valor Global: R$ 141.100,00 (Cento e Quarenta Um Mil e Cem Reais).

Onde se lê: Contrato: nº 20241318
Leia-se: Contrato nº 20241320

Data da Assinatura: 09/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D6D376E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 152/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 16 de setembro de 2024, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.046.412-XX. MAT: 0100700, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A1AD501A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 401/2024 - GP

Portaria n.º 401/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUILHERME CAROLO REISHOFFER DE OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.101.612-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:73E2E43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 402/2024 - GP

Portaria n.º 402/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO BARBOSA PEREIRA**, CPF n°. XXX.039.302-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:763D1691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 403/2024 - GP

Portaria n.º 403/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO FERREIRA SANTOS**, CPF n°. XXX.238.522-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DB1AC12E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024-SRP

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE**, através de sua autoridade competente Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 71, que trata da homologação de processos licitatórios, e após análise das formalidades legais e da regularidade do processo licitatório conduzido, resolve:

ADJUDICA e **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 012/2024-SAAE e Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e manutenção de geradores de diferentes capacidades (55kva, 75kva, 260kva, 400kva), com fornecimento de combustível e mão-de-obra, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás (SAAE), conforme os termos e condições definidos no edital e na proposta vencedora.

Considerando que o certame atendeu a todos os requisitos legais, sendo garantida a ampla participação e competitividade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, declaro, por meio deste ato, que o processo encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Após a homologação, determino a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato, nos termos e prazos estipulados no edital.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 08 de outubro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:556CF219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0114/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO Nº 7418/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do artigo art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.579.488/0001-04,** especializada para atender às determinações da Portaria GM/MS n° 2.336 de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos aos estados e municípios destinados ao programa nacional de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 193.523,54 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
10.302.0210.2.124	3.3.90.39.00	15001002/16000000 2.124

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:796CD76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 039/2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 160,00 (sento e sessenta reais), ao servidor EDSON LIMA ABREU, lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 09 de outubro de 2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor irá buscar mudas que é de suma importância para o viveiro desta secretaria.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 08 de outubro de 2024.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 0122/2024

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:CCEBC6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 034/2024 - SERVIÇOS GRÁFICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 4617/2024 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS" DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Gestor: Maurício Lima Barros – **Portaria nº 0122/2024**

Fiscal: Alessandra Alves Santana **– Portaria nº 0187/2023**

Fiscal Sup.: Gustavo Ramos Ventura – **Portaria: nº 0179/2023**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 09 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria Nº 087/2023

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:1DE46B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5463/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) E NA ASSESSORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA E-SOCIAL EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PADRONIZAR AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
Arleide Lores da Silva Tibolla	0015541

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Ediane Pereira Da Silva	1227032	Leonardo Barros Alves	1227817

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pará, aos dias 9 de Outubro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/21

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:8634A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2511/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8086/2024	Registro de preços para futura, eventual, contratação de empresas em prestações de serviços em confecção de materiais gráficos, destinados a atender e suprir toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Thatylla Barbosa de Faria	11153	Agripino Jose de Miranda Gomes	9110

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7242E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2510/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.288, de 08 de março de 2024, que estabelece incentivo financeiro de custeio de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito de Sistema Único de Saúde – SUS, em 2024.

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades na **Campanha da Influenza/24, para todos os grupos prioritários da Zona Rural** no período de **16.09 a 04.10.2024.**

Art. 2º Determinar o valor de R$ **70,00 (Setenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2473BD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2512/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, datado do dia 30.09.2024, devido estar atualmente concursada no município de Colinas-TO;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, a servidora **ANGRA REGINA ALVES TELES**, lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D49006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2181/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DE JESUS SILVA CHAGAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4380EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2182/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDMILSON SANTOS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ,** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D19EC2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2183/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DARIO SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7DAEB703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2184/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **AGRIPINO JOSÉ DE MIRANDA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8A2AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2185/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KLEBER MEDEIROS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C13198F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2242/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração devido aprovação em outro concurso público, datado de 10 de setembro de 2024 entregue nesse departamento;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, a servidora **NARGILA SOARES DA SILVA VIEIRA**, lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:00514188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARAI 2351/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7480B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2384/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
Considerando pedido entregue no DRH em 25.09.2024, solicitando sua exoneração para assumir concurso;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DEGMAR DE SOUSA SARAIVA,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **01.10.2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1092BA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2385/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando requerimento entregue nesse departamento em 23.08.2024, onde a mesma solicita seu desligamento por motivos pessoais.

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Patrimonio** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **GIOVANA VERAS COSTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.10.2024**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB0884D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2386/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARLENE COSTA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de

SANITARISTA, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:502A06E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2387/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KAETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6E5D589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2388/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no Gabinete.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:389D8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2398/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADÃO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:187A3C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2429/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando pedido de exoneração da servidora, entregue no DRH em **30.09.24**, onde a mesma relata problemas de saúde e mudança de cidade;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **FRANCINALDA DA CRUZ SILVA,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B5EBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2481/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
Considerando pedido entregue no DRH em 04.10.2024, solicitando sua exoneração devido problemas de saúde e mudança de cidade;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **PATRICIA LUIZ SILVA,** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EFD4BDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2499/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
Considerando pedido entregue no DRH em 07.10.2024, solicitando sua exoneração devido problemas de saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **DAIANY PRISLLA PANTA BRITO,** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39982AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2024 - GAB

INSTITUI A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população.
CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
CONSIDERANDO, as regras, prazos e disposições da Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo/gestão, dos chefes de Poderes municipais por ocasião da transmissão de mandato (2025-2028);
CONSIDERANDO a reeleição do atual prefeito e as disposições do Art.43 da Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1o É instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito reeleito relacionados à transição governamental para a gestão 2025-2028.
Art. 2o A Comissão deverá observar e cumprir as disposições da Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, em especial no que diz respeito ao disposto no Art.53, seus incisos e parágrafos.
Art. 3o A Comissão de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR da Comissão: Cherlis Regino Silva Neto - Secretário Municipal de Administração;
Secretária da Comissão: Crislaine da Costa Silva– Procuradora Jurídica Municipal
Membro: Deusilene Feitosa Pereira Simões - Secretária municipal de Saúde;
Membro: Augusta Elias Pereira de Souza Martins - Secretária Municipal de Educação;
Membro: Adriana da Silva Carvalho - Secretário Municipal de Ação e Assistência Social;
Membro: Ewerton Socorro da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
Membro: Sônia Maria Cordeiro - Secretário de Finanças;
Membro: Francielle Keiber da Silva Marinho - Controladora Geral do Município;
Membro: Jeane Claúdia da Silva - Departamento de Contabilidade;

Art. 4º Os Membros nomeados para a Comissão Administrativa de Transição de Mandato não terão direito a recebimento de qualquer gratificação, vantagem ou acréscimo de remuneração em razão da sua participação nessa comissão.
Parágrafo único – Os membros nomeados poderão ser substituídos durante o período de vigência da Comissão Administrativa de Transição de Mandato.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se, enviando cópia para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte-Pará, em 08 de outubro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1A8BBC7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-FMAS (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-090401 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24/ (2)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Sinelly Gomes De Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** REPUBLICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL,

conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 09/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 04.787.941/0001-78, com valor total de R$ 425.940,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

09/10/2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8831C4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 112/2024

Dom Eliseu/PA, 09 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 112/2024 – **FAZENDA ARIANE VI** – THAYANNA DE MELLO TRAD MADEIRA, inscrita no CPF nº 006.010.033-81, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 09/10/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AD64C96D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240442. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-041 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Valor Total: R$ 24.889,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 11 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6283C7C7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240443. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-002 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual de futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para construção e reparos, materiais elétricos, hidráulicos e correlatos para suprir demanda da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas neste termo de referência. Valor Total: R$ 200.449,30 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9F838E33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 034/2024

EDITAL Nº 034/2024

RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES ATRAVÉS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA

A Comissão da Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 010/2024 - GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública a lista das Instituições de Ensino que atendem às condições discriminadas pelo Decreto Municipal 058/2024 de 20 de maio de 2024, nos incisos e parágrafos do Art. 2º que tornam aptas as instituições a realizarem o Processo de Escolha de Gestores.

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM O PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES

Ficam APTAS para participarem do Processo de Escolha de Gestores, as Instituições de Ensino que estejam com o Ato Regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação, Conselho Escolar Regularizado/Adimplente e Projeto Político Pedagógico da Escola atualizado e entregue na Diretoria de Ensino/SEMED, até o dia 31/03/2024.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no Portal do Diário Oficial do Município, no mural físico da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 15 de agosto, nº 169, Centro, Itaituba – Pará, e nas Redes Sociais da Secretaria Municipal de Itaituba, neste dia 02 de outubro de 2024.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

1. CMEI A Mão Cooperadora II
2. CMEI ABC
3. CMEI Branca de Neve
4. CMEI Chapeuzinho Vermelho
5. CMEI Criança Feliz
6. CMEI Dr. Everaldo Martins
7. CMEI Hanna Stella Lucyk dos Santos
8. CMEI Marcelly Ayalla F. Figueira
9. CMEI Maria de Nazaré Freire
10. CMEI Olinda Lima de Souza
11. CMEI Pequeno Príncipe
12. CMEI Primeiros Passos
13. CMEI Ucholandia
14. CMEI Balão Mágico
15. EMEF A Mão Cooperadora
16. EMEF A Mão Cooperadora III
17. EMEF Águia do Saber
18. EMEF Antônio Gonzaga Barros
19. EMEF Barão do Rio Branco
20. EMEF Brig. Haroldo Veloso
21. EMEF Carlos Sarmento
22. EMEF Cel. Raimundo Pereira Brasil
23. EMEF Cesar Almeida
24. EMEF Coronel Fontoura
25. EMEF Dom Pedro I
26. EMEF Duque de Caxias/Gonçalo de Nazaré
27. EMEF Eng. Fernando Guilhon

28. EMEF Francisca de Paiva Macedo
29. EMEF Integração Nacional
30. EMEF Joaquim Caetano Correa
31. EMEF Mª Consolação de M. Cerqueira
32. EMEF Mª Luiza Lima Fontenelle
33. EMEF Magalhães Barata
34. EMEF Marechal Rondon
35. EMEF Maria Aparecida de Souza Costa
36. EMEF Maria Oliveira de Mendonça
37. EMEF Pe. José de Anchieta
38. EMEF Prof.ª Gilda Lima do Carmo
39. EMEF Prof.ª Mª do Socorro Bentes Leite
40. EMEF Regina Figueira
41. EMEF Rot. Dejalma Serique
42. EMEF São Francisco das Chagas
43. EMEF São Tomé
44. EMEIF Emanuel Nunes
45. EMEIF Engº Francisco Barros
46. EMEIF Ieda Maria Gomes Barbalho
47. EMEIF Jardim do Ouro
48. EMEIF Juvêncio Correa
49. EMEIF Maria Pereira da Silva
50. EMEIF O Mundo da Criança
51. EMEIF Pres. Castelo Branco
52. EMEIF São Luiz Gonzaga
53. EMEIF Soldado da Borracha
54. EMEIF Água Branca

Itaituba (PA), 02 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:57138A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 447/2023 DE PRAZO E VALOR
Processo Adm Nº 3.510/2023
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.017-FMS
Base Legal: art. 57 inciso II C/C Art.65 , II d todas da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **EMPRESA ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S (CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33)**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui Objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo Nº447/2023 que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDDAES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA PA.** Conforme especificações , quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de Saúde e demais obrigações, com fundamento no art.57 inciso II, da Lei nº8.666, de 1993 e alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO
2.1. O valor do contrato passa a ser de R$ 1.259.120,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais), acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo assim um total de R$ 1.573.900,00 (um milhão, quinhentos e setenta três mil e novecentos reais),
CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2.044 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC) Elemento despesa : 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002
Vigência do Aditivo: 01/07/2024 a 31/12/2024
Ordenador Despesa: Alan Marcelo Simon

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8E26CD31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240409, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamentos de uso hospitalar. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mae do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ nº21.581.445/0001-02. ITENS: 002, 003, 006, 007, 011, 012, 014, 021, 022, 023, 026, 039, 040, 043, 046, 047, 050, 052, 053, 056, 059, 060, 063, 065, 070, 071, 077, 079, 080, 084, 085, 086, 090, 091, 092, 093, 095, 097, 098, 101, 103, 107, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 151, 153, 154, 156, 161, 162, 165, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 185, 189, 190 e 191. Valor total estimado R$753.796,72. **Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME,** CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. ITENS: 013, 045, 087, 096, 116, 126, 141, 146, 157, 172, 174 e 182. Valor total estimado R$426.400,00. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 008, 015, 019, 028, 029, 035, 041, 048, 051, 061, 068, 073, 082, 110, 114, 123, 125, 129, 147, 159, 173 e 184. Valor total estimado R$285.123,95. **F. Cardoso & Cia LTDA**, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 009, 016, 018, 025, 044, 067, 099, 104, 106, 109, 148, 160 e 187. Valor total estimado R$49.830,80. **Mednordeste Comércio de Medicamento EIRELI**, CNPJ nº14.202.227/0001-24. ITENS: 004, 027, 033, 034, 072, 075, 094, 100, 118, 138, 139, 142, 144, 164, 166 e 188. Valor total estimado R$216.267,00. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITENS: 001, 017, 030, 054, 069, 078, 083, 140, 143, 155 e 168. Valor total R$110.993,00. **R C Zagallo Marques & Cia. LTDA - EPP**, CNPJ nº83.929.976/0001-70. ITENS: 064, 074, 081 e 130. Valor total R$30.726,00. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 005, 010, 020, 024, 031, 032, 036,037, 038, 042, 049, 055, 057, 058, 062, 066, 076, 088, 089, 102, 105, 108, 111, 112, 113, 127, 131, 137, 145, 149, 150, 152, 158, 163, 167, 169, 170, 171, 178 e 186. Valor total R$235.676,40. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00028.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, 04/10/2024. Na página nº33, da Edição nº3599, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Pregão Eletrônico nº9/2024-00030.
Leia-se: Pregão Eletrônico nº9/2024-00002.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:02E77587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000029/2024-46/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.468.855/0001-04,** vencedora do Item**: 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.032.992/0001-07,** vencedoras dos Itens: **17, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, inscrita no CNPJ/MF sob o 18.258.209/0001-15,** vencedora do Item**: 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais), EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.334.268/0001-86,** vencedora do Item**: 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.267.908/0001-66,** vencedora dos Itens**: 07, 09, 11, 12, 13, 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 796.254,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.593.430/0001-50,** vencedora dos Itens**: 03, 08** perfazendo o Valor Total de **R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais), MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.375.370/0001-62,** vencedora dos Itens**: 01, 04, 20, 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.857.335/0001-40 -,** vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.595,92 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01,** vencedora dos Itens**: 05, 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.260,00 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.493.764/0001-61,** vencedora do Item**: 06, 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.494,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 31.372.346/0001-44,** vencedora do Item**: 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 08/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89F312F7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90076/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000029/2024-67/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.656.846/0001-50,** vencedora dos Itens**: 04, 05, 07** perfazendo o Valor Total de **R$ 79.427,50 (Setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.450.805/0001-90,** vencedora do Item: **11** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.872.493/0001-70,** vencedora do Item**: 01, 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0001-23,** vencedora do Item**: 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 49.803.998/0001-51,** vencedora do Item**: 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.263,50 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 08/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D08D0EFF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 20/2024/FCCM

Extrato Ata Registro de Preço n° 20/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS. Empresa vencedora J. L. FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, ganhadora dos itens (4 e 12) perfazendo um total e de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Assinada em 08/10/2024.

PRESIDENTE WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAA1948A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 21/2024/FCCM

Extrato Ata Registro de Preço n° 21/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS.** Empresa vencedora **LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, ganhadora dos itens (3 e 7) perfazendo um total e de R$ 3.324,50 (três mil trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta centavos), assinada em 08/10/2024.

PRESIDENTE WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF1FBCF4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 19/2024/FCCM

Extrato Ata Registro de Preço n° 19/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS.** Empresa vencedora **KARLA KAROLINE PONTES MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.937.325/0001-05, ganhadora dos itens (1,2,8,9,10 e 11) perfazendo um total e de R$ 18.677,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais), assinada em 04/10/2024.

PRESIDENTE WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC248C83

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 19/2024/FCCM

Extrato Ata Registro de Preço n° 19/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS.** Empresa vencedora **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04, dos itens (5 e 6) perfazendo um total e de R$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais) assinada em 08/10/2024.

PRESIDENTE WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2599106A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466

DECRETO Nº 466, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão Temporária de Trabalho para organização, saneamento e operacionalização dos processos administrativos ambientais (SEMMA), bem como inscrição em dívida ativa e cobrança judicial de eventuais multas aplicadas.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de organização, saneamento e operacionalização do processo administrativo ambiental para aplicação de eventuais multas;
Considerando a necessidade de cobrança judicial das multas ambientais aplicadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA); Considerando a possibilidade de perda de arrecadação do Município ao não executar as referidas multas ambientais;
Considerando o valor total mensal dos autos de infração lavrados de 2019 a 2023 de R$ 9.727.922,21 (nove milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos);
Considerando o valor total de multas emitidas de 2019 a 2023 de R$ 7.912.526,00 (sete milhões novecentos e doze mil quinhentos e vinte e seis reais); Considerando o valor total em apreensões realizadas de 2019 a 2023 de R$ 5.372.163,11 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três reais e onze centavos);
Considerando, ainda, a necessidade de modernização, digitalização e transição do trâmite físico para o eletrônico dos processos administrativos no âmbito da SEMMA; e
Considerando, por fim, a complexidade e a necessidade do trabalho operacional, bem como a densidade de pesquisas na legislação federal, estadual e municipal.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Trabalho para organização, saneamento e operacionalização dos processos administrativos ambientais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), bem como a viabilização para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial de eventuais multas aplicadas.

Art. 2º A Comissão Especial, de que trata o caput do art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:
I - Carlos Antônio de Albuquerque Nunes - Procurador do Município –Presidente;
II - Rafael Victor Pinto e Silva - Procurador do Município;
III - Murillo Augusto da Silva Lima - Procurador do Município;
IV - Janine Lacerda Lage Rodrigues - Diretora da SEMMA;
V - Paulo Edilson de Lima Chaves - Coordenador da Fiscalização Ambiental;
VI - Iwkleyanne Santos de Albuquerque Nunes - Assistente Administrativo– Secretária.
Art. 3º A Comissão Temporária de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto tem as seguintes atribuições:
I - organizar e operacionalizar os processos administrativos ambientais de competência da SEMMA;
II - apontar e sugerir ao Secretário Municipal da SEMMA (ou substituto legal) para rever e sanar eventuais atos administrativos com vícios anuláveis praticados no âmbito do processo administrativo de que trata o inciso I;
III - adequar o processo de que trata o inciso I com a legislação ambiental federal, estadual e municipal de regência;
IV - adequar o processo de que trata o inciso I com a legislação de processo administrativo federal, estadual e municipal de regência;
V - adequar o procedimento com os requisitos legais para viabilizar a inscrição em dívida ativa de eventuais multas ambientais;
VI - adequar o procedimento com os requisitos legais para eventual cobrança judicial (execução fiscal) das multas de que trata o inciso V;
VII - viabilizar a transição do trâmite físico para o eletrônico dos processos administrativos no âmbito da SEMMA; e
VIII - a prática dos demais atos inerentes à Comissão.
Art. 4º As decisões da Comissão Temporária serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 5º O Presidente e o Secretário são os indicados no art. 1º deste Decreto.
§ 1º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.
§ 2º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatório, assinando-o sem conjunto com os demais Membros da Comissão, sempre que houver necessidade.
Art. 6º As reuniões ordinárias da comissão serão preferencialmente presenciais, podendo ser realizadas por meio de videoconferência caso assim convocadas pelo presidente.

Art. 7º Os membros da comissão deverão apresentar relatório das modificações necessárias, com apresentação das propostas, para análise e conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) pela participação na referida comissão sobre o vencimento dos servidores, até 31 de dezembro de 2024, conforme expressa previsão legal contida no art. 68, inciso IV e art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 9 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6D2D0EC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022 - IPASEMAR

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022 - IPASEMAR
Objeto: Contratação de empresa para prestação continuada de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. **Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA**, **CNPJ n°**: 16.778.036/0001-30. **Valor Global:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 08/10/2024**. Vigência:** 09/10/2024 a 09/10/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE0E37BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal n.º 441/2024, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n.º **050505122.000017/2024-44**, instaurado para apurar inexecução do Contrato n.º 210/2023-FMS, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica **HM CIRURGICALTDA**, nos seguintes termos:

Pela aplicação do disposto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 c/c os subitens 10.2 e 10.2.3 do Contrato n.º 210/2023-FMS eart. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR n.º 01/2020, determinando o prazo de**12 (DOZE) MESES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA;
Pela aplicação cumulativa da pena de**MULTA NO VALOR DER$ 22.568,00**(vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais),a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Marabá (Pará), 08 de outubro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n.º 014/2020
Matrícula n.º 025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:714CBC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8507/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 8507/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27424/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 38929, CPF nº 775.734.472-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mão, a Sra. Alici Pereira da Silva Gomes, pelo **período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07.10.2024 a 05.12.2024**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7079B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3400/2024-GP

PORTARIA Nº 3400/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27399/2024 **MARJANI RIBEIRO MANZOLI**, matrícula nº 53712, concursada no cargo de **Enfermeira Obstetra**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:

Conceder a servidora **MARJANI RIBEIRO MANZOLI**, portadora do CPF nº 034.431.375-12, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B9F5C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº ----3399/2024 – GP

PORTARIA Nº ----3399/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memorando SEASPAC nº 254/2024 e Memorando nº 253/2024 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **MAGNO AURÉLIO REIS ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 000.004.242-00, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.10.2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ------ 01 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5E2E239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3374/2024-GP

PORTARIA Nº 3374/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 26292/2024 – Oficio nº 1128/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 459.338.472-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 30.09.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9D8777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3398/2024-GP

PORTARIA Nº 3398/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 252/2024 – SEASPAC e requerimento.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR, a pedido**, o Sr. **LEANDRO LINA DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 019.562.962-04, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **01.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:370A8646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3506 /2024-GP

PORTARIA Nº 3506 /2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E ETC.

CONSIDERANDO: A obrigatoriedade do controle dos bens públicos e também de manter as informações patrimoniais do Município de Marabá, Estado do Pará, em atendimento ao Capítulo II, Art. 3º do TAG/LAI nº 232/2017/TCM/PA, celebrado pela Prefeitura Municipal de Marabá e o Tribunal de Contas dos Municípios, em cumprimento das exigências estabelecidas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Art. 3º, Inciso I, do Decreto 393/2023, de 09 de junho de 2023, bem como cumprimento de demais leis vigentes no ordenamento jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e os que estão concedidos.
Leodato da Conceição Marques – na condição de Presidente;
Adilson Pereira Mendes – na condição de membro;
Fabiana da Cruz Marques Abreu - na condição de membro;
Sandra Lima Silva – na condição de membro.
Art. 2º - Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o Art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592, de 12 de Julho de 2013, que altera o caput e o §1º do Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, com o Inciso XIX, Art. 2º, do Decreto 393/2023, de 09 de junho de 2023 e dá outras providências.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B38AFD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8500/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 10 a 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:881710A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3375/2024-GP

PORTARIA Nº 3375/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26371/2024 - Ofício nº 1133/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUANA DOS SANTOS FERNANDES,** brasileira, portadora do CPF nº 035.958.763-18, para exercer a função de **SECRETARIO ESCOLAR** – EMEF José Alves de Carvalho, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC448B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 404/2024/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 404/2024/SEVOP, Processo nº 050505211.000011/2024-78, autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2024-SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUTETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DE MARABÁ, Empresa: EMPRESA AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51; Valor: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Assinatura: 08/10/2024, Vigência: 08/02/2026.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95196B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2024/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 405/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.574/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 093/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ARLA 32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.635.432/0001-20; Valor: R$ R$ 200.113,77 (duzentos mil, cento e treze reais setenta e sete centavos). Assinatura: 03/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7AA05CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto **"REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO" ORIGEM: INSTITUTO VIDA BELA**
VALOR R$ 351.000,00 (trezentos e cinqueta e um mil reais)
VEREADOR(ES): EMENDA DE BANCADA - PSC
TERMO DE FOMENTO nº108/2024
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto: **REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO.** Revitalizar e ampliar as Instalações **do Instituto vida bela.** para melhorar a qualidade das atividades oferecidas e aumentar a capacidade de atendimento.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO",** tem como seu Objetivo Específico: Revitalizar as salas de aula, cozinha e salão multifuncional, construir uma nova sala de informatica, construir um refeitório, rebocar e pintar o muro da instituição, criar novos espaços recreativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 13 de setembro do ano em curso, por parte da **INSTITUTO VIDA BELA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO VIDA BELA**, que visa revitalizar as salas de aula, cozinha e salão multifuncional, construir uma nova sala de informática, construir um refeitório, rebocar e pintar o muro da instituição, criar novos espaços recreativos.

Marabá (PA), 04 de outubro de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Alves Rodrigues, Chefia de Protocolo, em 04/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Atila Santos da Silva**, **Assistente Administrativo**, em 04/10/2024, às 18:04, conforme horário oficial deBrasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alyne Dias Morais Carneiro**, **Dir. de Planej. e Polít. Públicas**, em 07/10/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

§ 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119831** e o código CRC **97DE3DDB**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765 dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505190.000247/2024-08 SEI nº 0119831

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10E3276B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO:ANÁLISE DE PROJETO**"RETAGUARDA"**
ORIGEM:LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ
TERMO DE FOMENTO nº 103/2024
VALOR:R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador:Alécio Stringari-R$ 30.000,00;**Coronel Araújo-**R$ 50.000,00;**MariaCristinaCoimbra Mutran**- R$ 35.000,00;**Márcio do São Félix-**R$ 30.000,00;**Miguel Gomes Filho**- R$ 50.000,00;**PedroCorrea Lima**- R$ 30.000,00.
.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "**RETAGUARDA**", que tem por finalidadereformar e adequar estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
OProjeto "**RETAGUARDA**", que tem por finalidade reformar e adequar estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 13 de junho do ano em curso, por parte do**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando,apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30.*A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI -*no caso de atividades voltadas ou vinculadas****a serviços de educação****, saúde e assistência social, desde que executadas por*

organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
Ante o exposto, e após a análise do Projeto**"RETAGUARDA"**,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA),08 de outubro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49EC24DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CSPA/SEPLAN

PARECER/2024 – CSPA/SEPLAN
ASSUNTO:Análise de Projeto"DESBRAVADORES"
TERMO DE FOMENTO N° 97/2024– EMENDA IMPOSITIVA– 050505190.000213/2024-13
ORIGEM: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "DESBRAVADORES", cujo objetivo seja realizar ações e intervenções na comunidade carente, capacitando e oportunizando através de cursos, esporte, música e o lúdico, fatores que contribuiriam para a reprodução de sua condição social.
O objetivo específico fomentará o pagamento da equipe técnica, aquisição de uniformes personalizados com mochila, aquisição de materiais esportivos, material para copa, serviço locações, material didático, material/instrumentos para 2 banda musical fanfarra, aquisição de materiais para os cursos, aquisição de barracas camping, materiais e equipamento eletrônicos e de informática, aparelho de monoxímetro, serviços de passagens aéreas e fretes, produtos de consumo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade coma Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 09 de agosto do ano em curso, por parte doCLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado éTERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2ºPara os fins desta Lei, considera-se:
VIII- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 29.Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto"DESBRAVADORES",opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e oCLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 03 de outubro de 2024

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A9FBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 30/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000053/2024-22**", que tem

objetivo tem por finalidadea aquisição de kimonos, que é fundamental para a prática do jiu-jitsu, que valoriza não apenas a técnica dessa arte marcial, mas também a disciplina que é o autocontrole desse esporte nos torneiros que só pode participar se estiver de kimono, com isso, a Associação Avante ao Esporte elaborou o projeto para fins de doações de 320 (trezentos e vinte) kimonos para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social., Através do **Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA",** Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01/10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8858947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 72/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000074/2024-48**", que tem objetivo Saúde para Todos é garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade para toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, localização geográfica ou qualquer outra barreira. Este projeto tem como meta principal promover o bem-estar físico, emocional e mental de todos os membros da comunidade, buscando reduzir as disparidades de saúde e melhorar a qualidade de vida geral., Através do **Projeto "SAÚDE PARA TODOS"",** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01/10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:312A252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 89/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000166/2024-08", que tem objetivo cujo objetivo principal é promoção da educação uma vez que através da orientação a população, seja ela proveniente de diferentes grupos etários os sociais, possa implementar as mesmas em sua rotina favorecendo a melhoria dos parâmetros de saúde, combate as principiais carências nutricional da atualidade, e ainda fomentar a saúde física e emocional das famílias, oferecendo orientação sobre terapias , cuidados médicos especializados e suporte, nutricional, pedagógico , odontológico e psicológico, além disso proporcionar atividades esportivas, como natação, e atividades pedagógicos de artes e dança, promovendo o bem- estar físico, emocional e social dos jovens. Através do **Projeto ""NUTRIÇÃO PARA TODOS",** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUO DELVA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é **R$496.632,33 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais, e trinta e três centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF02B21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 90/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº**050505190.000170/2024-68**, que tem por objeto Tem como objetivo atender a população de baixa renda, que necessitam de atendimentos no município de Marabá e municípios vizinhos, com Equipe Multidisciplinar do Instituto Sorriso Legal: Será feita a contratação de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo Assessoria Contábil, Monitor técnico, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar administrativo, Psicóloga, Motorista, Combustível para Custear Translado do Odontomóvel e manutenção preventiva do Odontomovel, aquisição de material de consumo para serviços Odontológicos,Através do **Projeto ""MARABÁ MAIS SAÚDE"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a INSTITUTO SORRISO LEGAL.**
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 206.632,33 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos**
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D178593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 98/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº**050505190.000197/2024-51**, visa atender até 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, participar dos jogos estudantis, participar de torneios locais, participar de torneios intermunicipais e interestaduais, aquisição de um veículo de 7 lugares.,Através do **Projeto "ESPORTE COM QUALIDADE"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS.**
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
valor total da presente Termo de Fomento **R$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8131B0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184

Extrato de Contrato Nº 184/2024-SEMED-PMM – Processo nº 05050596.000001/2024-32, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação De Empresa de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, Localizada Na Vila Café, Zona Rural Do Município de Marabá /PA. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº14.254.641/0001-87, Valor: R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). Recursos: Doação/Convênio entre a empresa Tecnored Marabá S.A e a Prefeitura Municipal de Marabá, Início da Vigência: 10/09/2024. Término da Vigência: 10/09/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32FDDDFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 14 Nº do Contrato: 181/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GENORA REIS CRUZ, CPF nº 695.604.802-78
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A15F2D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 14 Nº do Contrato: 182/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, CPF nº459.338.472-91 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C47C694

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 07 Nº do Contrato: 44/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SADIA MATOS VIEIRA, CPF nº 481.102.052-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C539B875

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024. Edital de Convocação nº 06 Nº do Contrato: 42/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARLENE MACIEL FARIAS, CPF nº 175.336.352-72 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C944755B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 08 Nº do Contrato: 46/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 840.424.862-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:851C876B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 43/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 018.153.532- 79
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0F39C10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 45/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MEIRE CALISTA SOUSA, CPF nº 948.687.353-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A022D10F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 47/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELAINE TORRES BEZERRA SOARES, CPF nº 833.885.592-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C148CF5E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 17
Nº do Contrato: 138/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES, CPF nº 038.152.842-10**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,** Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00E76F01

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 17

Nº do Contrato: 139/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **CONSUELO DO NASCIMENTO FEITOSA, CPF nº 012.252.792-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,** Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BE111E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI **Nº 05050596.000004/2024-76**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DA COMARCA DE MARABÁ - PA PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS (AVERBAÇÕES SEM VALOR DECLARADO, CERTIDÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da empresa: **1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE MARABA**, CNPJ nº **27.271.047/0001-46,** valor: R$ 43.812,50 (quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 09 de outubro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAA248A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem nos dias 15/10/2024, 16/10/2024 e 17/10/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
106	EMERSON SOUSA SILVA
107	EDIMAR RODRIGUES MATOS
108	ELIEZER LOBATO DE BRITO
109	EDIVAN MENESES DA SILVA
110	EDSON DA COSTA NEVES
111	EDSON IVO DA SILVA JUNIOR
112	EDIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
113	ELIELSON RODRIGUES PAES
114	EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA
115	ELIZEU NUNES DA SILVA
116	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
117	FERNANDO FRANCO DA SILVA
118	FRANCIVALDO DOS SANTOS GOMES

Marabá-PA, 09 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81D690E9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 604.703,95 (seiscentos e quatro mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos)- Contrato Administrativo Nº 278/2024/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.867/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO KM 07 e FOLHAS 01, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 – NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 09/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A08C91D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 09 de outubro de 2024

Ofício nº 2806/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado(a) Senhor(a),
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 10/10/2024.
Retificação da publicação n° 3598 do dia 03/10/2024 nas páginas n° 35 e 36, Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 421/2021 -FMS/PMM Processo Administrativo n° 16.139/2021 - CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 07/2021 - CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021-FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 24/09/2024 até 24/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2024.
Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.
Onde se lê: EMPRESA: DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2024.
Lê- se: DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8754AEA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 186/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e UELQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE- CPF: 668.935.772-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Atenção Média e Alta Complexidade** – **Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos) mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.520,42 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) . **Data de assinatura:** 30/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87A77F84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 189/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVA RAMOS- CPF: 652.523.142-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos) mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.520,42 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) . **Data de assinatura:** 30/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61CE784B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 184/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JHONATANI SANTOS RODRIGUES CPF: 948.709.772-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos) mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.520,42 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) . **Data de assinatura:** 23/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBA66C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 90023/2024.001-SEMAD/PMM, originário da Concorrência nº 3/2024-023-SEMAD, Número da Contratação 90023, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma do MERCADO MUNICIPAL DE MARITUBA-PA, objeto do Convênio Nº 004/2024-SEPLAD. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: TEM CORDERO COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.505.962/0001-19. Valor Global: R$ 3.042.167,97 (três milhões, quarenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência: 03 de outubro de 2024 e com término em 02 de outubro de 2025. Data de assinatura: 03 de outubro de 2024.

Marituba/PA, 09 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:220728A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2022.005.004 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. e CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63. ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2024 e com termino em 05 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

Marituba/PA, 09 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C280E5A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2024 GAB/PMM DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia os membros da Comissão para o processo de seleção de diretor(a)escolar e vice-diretor(a)escolar da rede municipal de ensino do município de Medicilândia-Pa.

O Prefeito do Município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõea Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a Resolução nº 3 de 1º de julho de 2024 oDecreto Municipal nº 163 de 28 de setembro 2023.

RESOLVE:

Art.1ºNomear os membros para compor a Comissão que iráconduzir o processo de seleção de diretor(a) escolar e vice- diretor(a) escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino: EMEFABRAHAM LINCOLN, EMEFFRANCISCO AGUIAR,EMEIFO GRÃOZINHO E EMEI A SEMENTINHA, conforme prevê o Decreto nº 163 de 28 de setembrode2023.

Art2º Ficam nomeados para compor a comissão:

Representantes da Secretaria de Educação
Maristela de Oliveira CPF: 640.961.062-91
Pedro Henche n CPF: 206.818.362-53
Scheila Gonçalves Carara CPF:088.163.272-03
Valdelice Ricardo de Lima CPF: 584.368.202-15

Representante do SINTEPP
Antonia Auridete Pereira Monteiro CPF: 547.391.793-34

Representante do CME
Francinalva de Souza PereiraCPF:981.423.722-15

Representantes do Conselho Escolar da EMEF Abraham Lincoln
Maria Regina de Oliveira CPF: 284.371.792-20
Laurentina Pereira da Silva CPF: 594.414.292-87

Representante do Conselho Escolar da EMEF Francisco Aguiar
Mary Hellen Lambert Oliveira CPF: 947.682.182-53
Laurivânia de Medeiros Matias CPF: 510.701.542-53

Representante do Conselho Escolar da EMEIF O Grãozinho
Maria Ilvade Castro Eskavro nCPF: 621.554.662-34
Rosa Maria Schneider dos Santos Siqueira CPF:654.980.972-04

Representante do Conselho Escolar da EMEI A Sementinha
Carmelina Costa do Espírito Santo CPF: 882.991.632-34
Marlene Coutinho dos Santos CPF: 807.988.022-00

Art.3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos ( ) dias do mês de de dois mil e vinte e quatro (2024).

JÚLIOCESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em

SANDRA DE DEUSATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico, N° 1035 - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8E030F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, senhor **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 003990-0, para responder, **INTERINAMENTE,** no período de 09 a 22 de outubro de 2024, pelo cargo de **Secretário Municipal de Educação**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º O acúmulo de cargos é provisório e excepcional, **vedando-se qualquer acréscimo de subsídio mensal do Secretário Municipal de Gestão Administrativa.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F8631A99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGORIO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGORIO**, brasileiro, portador do RG nº 3660951 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2502ABD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ELIVALDO PINTO DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL, DAS 202.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ELIVALDO PINTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1822876 SSP/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:53780022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 528/2024

PORTARIA Nº 528/2024

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a decisão judicial deferida nos autos do Processo 0800028-66.2023.8.14.0032, onde o magistrado julgou procedente o pedido do servidor CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE, determinando a anulação do ato administrativo da lavra do Prefeito MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, determinando que esta Municipalidade reconduza o servidor acima mencionado ao seu local de origem.

Considerando que o respeito às decisões judiciais é fundamental para o bom funcionamento da sociedade e para a garantia dos direitos dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/10/2024** o servidor municipal **CELIO DOS SANTOS TRINDADE, Agente de Vigilância, portador do RG nº 3633094 PC/PA e do CPF nº 439.596.012-04**, registrado na Matrícula nº 010384-5016637-5, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DFF80609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º211, de 09de outubro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em07/10/24, a qual informa da eleição do(a) Sr(a).Everton Macias Freitas, como Prefeito(a) Eleito(a) para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo(a) citado(a) Prefeito(a) Eleito(a), em08/10/24, onde faz indicação de seus representantesno processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal deNova Ipixuna-PAcom a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome:Marina Costa Martins
- Cargo:Assessora Especial
- CPF:068.711.972-30
- Telefone de Contato:094-99150-8900
- E-mail:martinsmarina111@gmail.com

b) Membros:

- Nome:Moisaniel Paulo de Oliveira
- Cargo:Coordenador de Orçamento
- CPF:326.588.771-53
- Telefone de Contato:063-99952-2096
- E-mail:moisaniel.paulo@hotmail.com

- Nome:Kaonne Crizostomo de Lima
- Cargo:Coodenador COCAE
- CPF:994.271.922-91
- Telefone de Contato:094-99168-9515
- E-mail:kclima502@gmail.com

- Nome: Ezequias Mendes Macial
- Cargo: Consultor Jurídico
- CPF:886.077.801-82
- Telefone de Contato: 094-99214-0405
- E-mail:ezequiasmacieladv@gmail.com

- Nome: Helder Carlos Picanço Araújo
- Cargo:Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
- CPF:669.758.162-04
- Telefone de Contato:094-99277-1313
- E-mail:hc.pa@hotmail.com

- Nome:Adalto Ferreira Nunes
- Cargo:Secretário Municipal de Desenvolvimento em Saúde Pública
- CPF:167.627.542-87
- Telefone de Contato:094-99261-2872
- E-mail:adalto1960aj@gmail.com

- Nome:Suena Nascimento da Silva
- Cargo:Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- CPF:005.104.562-19
- Telefone de Contato:094-99183-6791
- E-mail:suenanascimento27@gmail.com

- Nome:Williamson do Brasil de Sousa Lima

- Cargo:Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
- CPF:352.992.742-20
- Telefone de Contato:094-99213-1522
- E-mail:wbrasil52@gmail.com

- Nome:Geovane Sousa Teixeira
- Cargo:Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- CPF:022.621.912-71
- Telefone de Contato:094-99244-4937
- E-mail:geovanest89@gmail.com

- Nome:Joberth Souza Covre
- Cargo:Controlador Interno
- CPF:726.481.712-15
- Telefone de Contato:094-99134-9350
- E-mail:joberth10@hotmail.com

- Nome:Eric Yure Silva Souza
- Cargo:Vereador Representante do Poder Legislativo
- CPF:016.625.012-00
- Telefone de Contato:094-99127-1997
- E-mail:ericyuresilvasouza@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:

a) Coordenador:

- Nome: [Nome Completo]
- Cargo: [Cargo]
- CPF: [Número do CPF]
- Telefone de Contato: [Número de Telefone]
- E-mail: [Endereço de E-mail]

b) Membros:

- Nome: [Nome Completo]
- Cargo: [Cargo]
- CPF: [Número do CPF]
- Telefone de Contato: [Número de Telefone]
- E-mail: [Endereço de E-mail]

- Nome: [Nome Completo]
- Cargo: [Cargo]
- CPF: [Número do CPF]
- Telefone de Contato: [Número de Telefone]
- E-mail: [Endereço de E-mail]

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o localSala de Reunião do Prédio da SEMUDEpara a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, de 08 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - FELICIDADE, NOVA IPIXUNA - PARÁ

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1E723AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2024 - TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/10/2024 - 11/10/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, com direito às respectivas 4,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19D9F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2024 - CARMINDA BEZERRA PEREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARMINDA BEZERRA PEREIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/10/2024 - 11/10/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, com direito às respectivas 4,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A2D5F050

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 319/2024 - SEMUDED - DAIANI ASSIS DOS SANTOS

PORTARIA N° 319/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), DAIANI ASSIS DOS SANTOS, CPF: 726.236.162-72, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 02/09/2024 à 30/11/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 016/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 16/06/2015 á 15/06/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3667F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 320/2024 - SEMUDED - LUCIANA GAMA DOS SANTOS

PORTARIA N° 320/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), LUCIANA GAMA DOS SANTOS, CPF: 489.107.672-00, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 02/09/2024 à 30/11/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 102/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 10/11/2016 á 10/11/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:054BBA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 321/2024 - SEMUDED - MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES

PORTARIA N° 321/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 26/08/2024 a 27/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8E319B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 322/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 322/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 12 (doze) dias, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:056A2620

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 323/2024 - SEMUDED - LUZINETE DA SILVA E SILVA

PORTARIA N° 323/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUZINETE DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:85D5C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 324/2024 - SEMUDED - ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ

PORTARIA N° 324/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024. Referente ao período aquisitivo: de 23/03/2023-22/03/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF7D9334

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 325/2024 - SEMUDED - LAWANE ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 325/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LAWANE ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 04/09/2024 a 05/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BDD7235F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 326/2024 - SEMUDED - TEREZINHA SILVA DA SILVA

PORTARIA N° 326/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TEREZINHA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/09/2024 a 03/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:10FA17DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 327/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 327/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 05/09/2024 a 06/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FBFDA677

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 328/2024 - SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 328/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 07/09/2024 a 11/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DB14D491

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 329/2024 - SEMUDED - LUZINETE DA SILVA E SILVA

PORTARIA N° 329/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUZINETE DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Aux. De Ser. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:32F6681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 330/2024 - SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 330/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9D6D9078

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 331/2024 - SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 331/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 13/09/2024 a 15/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C1D139B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 332/2024 - SEMUDED - SIMIENNY SUSAN OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA N° 332/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIMIENNY SUSAN OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período de 09/09/2024 a 12/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B6267E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 333/2024 - SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 333/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 16/09/2024 a 17/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7A3FAB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 334/2024 - SEMUDED - MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 334/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (cinco) dias, de: 11/09/2024 a 13/092024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:18AD343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 335/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 335/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 12 (doze) dias, no período de 16/09/2024 a 27/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:74552E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 336/2024 - SEMUDED - NAIR CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA N° 336/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), NAIR CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 365.615.092-34, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 13/09/2024 à 11/12/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 015/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 13/12/2018 á 13/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0E10FF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 337/2024 - SEMUDED - OSEIAS ROCHA DE SOUZA

PORTARIA N° 337/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) OSEIAS ROCHA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 12 (doze) dias, no período de 17/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2DF279E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 338/2024 - SEMUDED - ISAC PEREIRA

PORTARIA N° 338/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ISAC PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antônio Carlos Jobim, no período de 16 (dezesseis) dias, no período de 18/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:72E46E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 339/2024 - SEMUDED - JOSE IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 339/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSE IVAN NERES SAMPAIO, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 106 (cento e seis) dias, no período de 05/09/2024 a 20/12/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E26D3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 340/2024 - SEMUDED - DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA

PORTARIA N° 340/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 21 (vinte e um) dias, de: 29/08/2024 a 18/092024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E7333DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 341/2024 - SEMUDED - MARIA JOSE BRITO LOPES

PORTARIA N° 341/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA JOSE BRITO LOPES, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 10 (dez) dias, no período de 24/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:388FA0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 342/2024 - SEMUDED - ZILMA SILVA FERREIRA

PORTARIA N° 342/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ZILMA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 23/09/2024 a 25/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:309E05EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240033/2024-Nº 04-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***MKL COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NA QUANTIDADE "25%"
VIGENCIA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2AD9079B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 35/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240175/2024-PE 35-2023-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE EM 25%
VIGENCIA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BCA6E72E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240486

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.942,50 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 29.07.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240351

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.375,00(dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 29.07.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240168

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 29.07.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:96E2B66C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240168

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.993,75 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.968,75(sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 06.09.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B6E3BAD9

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240275

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.831,25 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.156,25(sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 03.06.2024 a 31.12.2024

Novo Repartimento, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F5B228B0

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211625

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº **7**/2021-011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

CONTRATADA: Marinete de Paula Silva e Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.778,36 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.978,36 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 07.10.2024 a 03.06.2025

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A4B1438A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATO Nº: 20240634

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B991000B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007SMSS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **22/10/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da rede pública de saúde do município de Novo Repartimento – PA,** conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 09 de outubro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F4D33B53

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-008PMNR

MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia **23/10/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará**., conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 09 de outubro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C9EBF200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.247/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.247/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LAYANE PEREIRA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 27, Lote 11, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,74m² e perímetro de 70,16metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Marabá**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 13,08**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,15m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A46A883

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.567/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.567/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ADILINO DA SILVA PEDROSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belém, Quadra 27, Lote 19, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 382,45m² e perímetro de 99,38metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Belém	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 9,30m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 40,37m
Lateral esquerda com	Lote 20,02,03	Por onde mede 39,71m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B9733CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.958/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 6.958/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ZINEIS GOMES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 04, Lote 09, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,08m² e perímetro de 71,56metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Francisco	Por onde mede 9,90m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede 9,73m
Lateral direita com	Lote 10,11,12	Por onde mede 25,93m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 26,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6E422672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, CONTRATO Nº 106/2024-FUNDEB** no valor de **R$ 27.098,60** (vinte e sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos); **CONTRATO Nº 107/2024-FME** no valor de **R$ 2.356,40** (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e **CONTRATO Nº 108/2024-SEMED** no valor de **R$ 24.745,00** (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 230Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica na Área Urbana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Setores atrelados, e as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana do Município de Oriximiná – PA. **Vigência:** 04/10/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 04/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:13B4FE84

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2024

No dia **08/10/2024** foi adjudicado e no dia **09/10/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada no serviço de Movelaria, em madeira de lei, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP,** no valor de **R$ 611.824,00** (seiscentos e onze mil e oitocentos e vinte e quatro reais); e **B. F. DOS SANTOS - ME,** no valor de **R$ 486.975,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 09 de outubro de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C7A2A704

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001-FMS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, a quem interessar, o Credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados em Ginecologia Obstétrica com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas (noturno), para realização de atendimento presencial, incluindo urgência e emergência às pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. Por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de convocação. A data de início de envio de documentação para credenciamento será em 10/10/2024 até 10/12/2024 e deverá ser somente via e-mail: servicosmedicosginecologiaobst@gmail.com. Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.licitanet.com.br, https://www.oriximina.pa.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou através de solicitação via e-mail: servicosmedicosginecologiaobst@gmail.com. Para outras informações no e-mail: servicosmedicosginecologiaobst@gmail.com

Oriximiná- PA, 09 de outubro de 2024.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3D4E44B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 26/09/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 26/09/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Extraordinária realizado no dia 26 de setembro de 2024, no uso das competencias e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 742 de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e Lei Municipal n° 489 de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – Pará.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na Reunião Extraordinária no dia 26 de setembro 2024 registrado na ata nº13/2024.

RESOLVE:

ART.1º - Após avaliação e análise APROVAR por unanimidade entre os conselheiros a Prestação de Contas do 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2024 do Cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 26 de setembro de 2024

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2CCDDA13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 DE 30 /09/2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 de 30 /09/2024

Aprova o Programa Selo Unicef como integrante, altera resolução nº12, de 19 de setembro de 2023 que institui o comitê, e elege a mesa diretora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas da Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros na reunião ordinária de 30 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 235, de 12 de maio de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que estabelece aos conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.
CONSIDERANDO a resolução do CMDCA nº12, de 19 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê municipal.
CONSIDERANDO deliberação favorável dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas da Violência em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Programa Selo UNICEF como novo membro e instituir a mesa diretora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º Compõem o Comitê:

I – Representantes da pasta local da Assistência Social:
a)Daniellen Cristina Freitas (titular)
b) Sara Pereira Costa (suplente)

II- Representantes da pasta local da Saúde:

a) Claudiane da Costa Sobrinho (titular)
b) Jesuila Brandão da Silva (suplente)

III- Representantes da pasta local da Educação:

a) Sérvulo Henrique Souza Burgate (titular)
b) Gustavo Bezerra Lima (suplente)

IV- Representantes da pasta local de segurança pública Polícia Militar:

a) Denis Washigton Ferreira Mendes (titular)
b) Mara Letícia Costa dos Reis (suplente)

V- Representantes da pasta local do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Josiane Fraga Menezes (titular)
b) Antônio Marcos de Souza Veras (suplente)

VI- Representantes da pasta local do Conselho Tutelar:

a) Alessandra do Nascimento Silva Santos (titular)
b) Maria Silvanei Medeiros de Souza (suplente)

VII- Representantes do Poder Judiciário:

a) Eva de Andrade da Silva (titular)
b) Ângela do Socorro Viana da Silva (suplente)

VIII- Representantes da Liga Esportiva de Pacajá-LIESPA:

a) Roseane Marçal de Lima (titular)
b) Arlete Santos da Cruz (suplente)

IX- Representantes da Pastoral da Criança:

a) Janayna da Silva Marques (titular)
b) Janaina Rocha dos Santos (suplente)

X- Representante da Pasta Local da Cultura:

a) José Adailton Dias da Silva (titular)
b) Antônio Neuton Lima Alves (suplente)

XI- Representante do Programa Selo UNICEF:
Reuma Andrade de Moura Aquino (mobilizadora do Selo UNICEF).

Art. 3º Compõem a mesa diretora:

Presidente: Reuma Andrade de Moura Aquino representante do Selo UNICEF (mobilizadora);
Vice-presidente: Claudiane Costa Sobrinho representante da Secretaria Municipal de Saúde;
1º Secretária: Janayna da Silva Marques representante da Pastoral da Criança;
2º Secretária: Eva de Andrade da Silva representante do poder judiciário.

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 30 de setembro

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B82B222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 20240097. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 20240097.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: N. S. GUSMÃO JUNIOR EIRELI - CNPJ 12.913.674/0001-66. OBJETO:** Aditamento do contrato nº 20240097, em mais 25% do valor inicial, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, B §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 27/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CE5F15F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20220454. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20220454.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - CNPJ 28.318.801/0001-19. OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220454, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A1C94D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA-CNPJ 46.494.252/0001-15. OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220455, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:595C5BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 571/2024 – 06 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 571/2024 – 06 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de outubro de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a **ELEIÇÃO** que será no dia **06 de outubro de 2024** em que a maioria das escolas municipais estarão ocupadas para a prestação dos serviços eleitorais;

CONSIDERANDO ainda que uma grande parcela dos servidores municipal foi convocados para a prestação dos serviços eleitorais.

DECRETA:
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 07 e 08 de outubro de 2024, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das Eleições 2024, devendo retornar ao expediente normal no dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o **HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao calendário letivo.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F52FA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO N°006/2024

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO N°006/2024 –DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7.2023-0018-ASP. CONTRATO N°20238179-ASP – ALTERNATIVA TELECOM LTDA. Objetivando o aditamento de prazo de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas/PA, 09 de outubro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:430BBFE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da comissão do Processo de Apuração – Portaria nº 052/2024, conforme os artigos 14º, 15º e 16º do Código de Ética deste Instituto;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Interna do IPMP, datado de 26 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno nº 558/2024-CGM;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a urbanidade, o decoro e os padrões éticos estabelecidos no Código de Ética do IPMP, os quais dispõem sobre o comportamento e os valores que devem ser observados no exercício das atividades institucionais, em especial os artigos 2º, incisos V e VII; 4º, inciso II; 7º, inciso IV; e 9º, inciso III;
CONSIDERANDO os relatórios e depoimentos que demonstram a infração ao Código de Ética do IPMP, com a constatação de fatos que ameaçam o Clima Organizacional e Harmonioso do Instituto, resultando em agressão física; e
CONSIDERANDO a importância de cumprir a Legislação Municipal, em especial o Código de Ética do IPMP, assegurando a boa convivência das relações institucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o sr. **GILDO DE SOUZA VIEIRA** do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas/PA (IPMP), em conformidade com o Art. 15º, inciso V, do Código de Ética deste Instituto, considerando suas ações e conduta nos termos do Art. 7º, inciso IV, e do Art. 9º, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Administrativo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA0B7C15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 26/2024 – SEMUTRAN 09 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 26/2024 – SEMUTRAN 09 de outubro de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 03 de outubro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	03/10/2024	1.677/2024	TP00039466	QVO7D59	DEFERIDO
02	03/10/2024	2.182/2024	TP00036008	RWT1C41	DEFERIDO
03	03/10/2024	2.787/2024	TP00040490	OTD2757	DEFERIDO
04	03/10/2024	3.112/2024	TP00041911	QVX3H81	DEFERIDO
05	03/10/2024	3.196/2024	TP00038537	QEU5421	DEFERIDO
06	03/10/2024	3.198/2024	TP00039098	QDA7605	DEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1°, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.

Paragominas - PA 09 de outubro de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC2A0CA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TERMO DE FOMENTO 001/2024 REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8069/90, nº 14.692/2023, nº 12. 594/2012, nº 13.019/2014 Resolução nº 137/2010, e Leis Municipais nº 591/91, nº 880/15 e N°108/96 e o Decreto Municipal nº 698/2016, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024.
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Paragominas-PA, conforme a deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024 e aprovado na Ata de nº 84 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS**, solicita a autorização para utilizar dos rendimentos da aplicação na finalização da execução do Termo de Fomento 001/2024 do **(PROJETO SUPERANDO LIMITES)**, com o custeio de aquisição dos equipamentos de monitoramento, que tem direito à vida e à saúde educação de crianças e adolescentes como sujeito de direito e devem ser garantidos como prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição.

Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.
Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 14.692/2023 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, daLei nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º-A e 2º-B:
§ 2º-A. O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.
§ 2º-B. É facultado aos conselhos chancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:
I - a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos;
II - os projetos deverão garantir os direitos fundamentais e humanos das crianças e dos adolescentes;
III - a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;
IV - os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;
V - os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período;
VII - a chancela do projeto não deverá obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixa os critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
Considerando que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (PROJETO SUPERANDO LIMITES), através da Resolução nº 005/2020 e também da Resolução nº 013/2022 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 001/2022 validado até 24/02/2024.
Considerando que este projeto está aprovado com custeio operacional de pagamentos de pessoal e manutenções nas instalações prediais, compras de materiais metodológicos, aquisição de equipamentos patrimoniais, aquisição de grupo gerador de energia, custeio de reformas e melhorias estruturais do prédio, custeio de aquisição dos cursos de capacitação dos funcionários da Instituição e outros.
Considerando a Lei nº 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal nº 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a autorização para utilizar os rendimentos do Termo de Fomento 001/2024, para a Associação JOSÉ PEREIRA DE FARIAS (PROJETO SUPERANDO LIMITES), no Valor de R$ 1.415,81 (mil e quatro centos e quinze reais e oitenta e um centavo**),** rendimentos dos recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 11 de setembro de 2024.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas – PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB96F99C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 481/2024 ao CONTRATO Nº 593/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00058, PMP/ J M POZZER LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 20,252%. Valor global: 37.365,72.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE2C1DD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 489/2024 ao CONTRATO Nº 845/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00006, PMP/ SUCESSO COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/08/2024 a 31/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E2344108

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 509/2024 ao CONTRATO Nº 1170/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030, PMP/ NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 17/09/2024 a 21/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74766D7B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 566/2024 ao CONTRATO Nº 1724/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00011, PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 468.804,00. Vigência: 05/10/2024 a 05/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA741A8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 562/2024 ao CONTRATO Nº 542/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00039, PMP/ L J S COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. Onde Consta: 0902.123610006.2.108 - manutenção do ensino fundamental – FME**.** Passa a Constar: 0902.123610006.2.108 - Manutenção Do Ensino Fundamental. FME/SMEC/PAR, CONTA CORRENTE: 728993, AGÊNCIA: 0820-6.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83D14EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024, onde se logrou vencedora a empresa W. J. PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ n° 02.839.418/0001-12, com o valor total de R$ 1.550.507,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais, cinquenta centavos). Publicado no quadro de avisos dia 08/10/2024.

Portel/PA, 10 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:CC84F768

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0030/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0030/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01009001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores (camisetas, coletes e bonés), e camisetas personalizadas, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa W. J. PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ n° 02.839.418/0001-12, com o valor total de R$ 1.550.507,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais, cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025.

Portel/PA, 10 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FAB9F916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-1/2024-PMPM/2024, PROCESSO N° 024/2024-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Ordem Serviço Nº 001-1/2024-PMPM Empresa Contratada: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-LTDA, CNPJ: 15.691.552/0001-60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 421.478,56(quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES À MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. A Ordem de Serviço terá a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato em 02 de setembro de 2024.

Porto de Moz – PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5504B34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA. CNPJ sob o nº 24.563.027/0001-50. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 620/2021**. Processo Licitatório nº 142/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, incluindo a instalação por comodato de câmeras, cercas elétricas, sensores de presença e a segurança por agentes nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 03/10/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 620/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2024 e término em 07/10/2025.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:7CEDAC8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA. CNPJ sob o nº 24.563.027/0001-50. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 619/2021**. Processo Licitatório nº 142/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, incluindo a instalação por comodato de câmeras, cercas elétricas, sensores de presença e a segurança por agentes nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 03/10/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 619/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2024 e término em 07/10/2025.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:74A3DFC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME. CNPJ sob o nº 11.320.440/0001-42. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 225/2023**. Processo Licitatório nº 077/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e manutenção de próteses dentárias destinadas aos pacientes do Centro de Especialidades Odontologicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 05/09/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 225/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2024 e término em 06/09/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:71E9A783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 505/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 505/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NILVA MARIA FRANCINO DA SILVA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** saída

no dia 09/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DC5591DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 506/2024 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 506/2024 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PAULO DOS SANTOS IBIAPINO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 09/10/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:60772B84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 507/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 507/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ VITOR DE LIMA MACEDO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 09/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9F022B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAIANA ROCHA GOMES DE JESUS SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654434 PC/PA, CPF: 041.294.392-19** residente e domiciliada, Avenida Rio Maria S/N Q 8 L 18 - Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 30 Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C17D1A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FABRICIA MOURA RIBEIRO DE OLIVEIRA brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 46522054 PC/PA, CPF:825.010.502-82**, residente e domiciliada, Rua 03, Nº 537, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 15 Maio de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E7EB225D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LAZARA LAIS DA SILVA REIS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º7374849 PC/PA, CPF: 552.599.442-91** residente e domiciliada, na Avenida 18 /SN, Setor Chácara neste município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 15 Maio de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DD92633E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 6105808 PC-PA e CPF: 002.793.562-00**, residente e domiciliada, na Avenida 20 Nº 766, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ $ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AE72DC29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): . **DAIANA ROCHA GOMES DE JESUS SILVA**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654434 PC/PA, CPF: 041.294.392-19** residente e domiciliada, Avenida Rio Maria S/N Q 8 L 18 - Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11, (Um Mil Seiscentos e seis Reais e Onze centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104 vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2024 a 31 Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3C4B50E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.034/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor revoga Decreto n. º 1.601 de 18 de janeiro de 2024 que nomeia o Sr.º. **JAMILSON ALVES DE FREITAS** no cargo em comissão de Assessor Setorial, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4B70E1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.035/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor revoga Decreto n. º 1.856 de 15 de abril de 2024 que nomeia o Sr.º. **JOSE MOACIR DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6F336B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.045/2024 - GABINETE

Autoriza o desmembramento do imóvel urbano inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 001010260263002, Setor 01, Quadra 26, Lote 01, unidade 01, Seção 118, Face 02, objeto da Matrícula nº 004.168, Livro 02-Y, Folhas 198, CNM 067348.2.0004168-24, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 16, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pela Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 001010260263002, Setor 01, Quadra 26, Lote 01, unidade 01, Seção 118, Face 02, e objeto da Matrícula nº 004.168, Livro 02-Y, Folhas 198, CNM 067348.2.0004168-24, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA, perfazendo uma área total de 220m² (duzentos e vinte metros quadrados), de propriedade de ROBSON DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 926.159.371-20, portador da cédula de identidade nº 253.916, órgão expedidor SSP-GO e PATRICIA ABREU DA MATA SOUSA, brasileira, casada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 702.107.482-49, portadora da cédula de identidade nº 4590662, órgão expedidor PC-PA.

Art. 2º. O desmembramento da área descrita no artigo anterior apresenta as seguintes características:

I - LOTE 01/B: FRENTE, para Avenida 04, medindo 5,10m (cinco metros e dez centímetros); LADO DIREITO, com o lote 01-C, medindo 20,00m (vinte metros); LADO ESQUERDO, com o lote 01-A, medindo 20,00m (vinte metros); e FUNDOS, com o lote 02, medindo 5,10m (cinco metros e dez centímetros), perfazendo uma área total de 102m² (cento e dois metros quadrados). O referido imóvel foi adquirido por compra feita ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, através do Título Definitivo TD-PMRM n.º 000.024/2003, emitido aos 02 de julho de 2003, pelo preço certo e ajustado de R$ 48,49 (quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sem condições.
II - LOTE 01/C: FRENTE, para Avenida 04, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros); LADO DIREITO, com a Rua 07, medindo 20,00m (vinte metros); LADO ESQUERDO, com o lote 01-B, medindo 20,00m (vinte metros); e FUNDOS, com o lote 02, medindo 5,90 (cinco metros e noventa centímetros), perfazendo uma área total de 118m² (cento e dezoito metros quadrados). O referido imóvel foi adquirido por compra feita ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, através do Título Definitivo TD-PMRM n.º 000.024/2003, emitido aos 02 de julho de 2003, pelo preço certo e ajustado de R$ - 48,49 (quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sem condições.

Art. 3º. Fica declarado o interesse social para fins de desmembramento da área descrita neste Decreto, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C93489A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.335/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **THALES STEFFESON SANTOS SANTANA**, no cargo de Médico Cirurgião Geral, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3635EAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.333/2024 - GABINETE

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria n. º 2.054 de 10 de abril de 2024, que concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à servidora efetiva **CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO,** Médica Auditora, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Retorna a servidora para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 3º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B797B47C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICPAL DE RONDON DO PARA, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240262 Alteração contratual no valor de R$ 22.575,00

Data de assinatura: 02/10/2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3CAEF0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240434

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.134 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.200,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C8BBAE3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.128 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.200,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:47D7F417

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1864/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01538/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 09 e 10 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3521FAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1865/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01539/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FE7158A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1866/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01539/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIEDSON DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F21521E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1868/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01550/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de outubro do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67D3E662

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1867/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01549/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 09 de outubro do corrente ano, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87A3A495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 207/2023

Nº do Contrato: 207/2023 **Nº do Processo:** 0043/2023
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) MARIA KAROLINE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditio de Contrato 207/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **MONITOR**, do Sr (a): MARIA KAROLINE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA.
Data do encerramento do contrato: 08 de Outubro de 2024
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:22892DF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-001 / Processo administrativo 1006.001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA UBS DA VILA DE JENIPAPO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI – PA, conforme discriminado no Projeto Básico de Engenharia e Anexo I. EMPRESA VENCEDORA**: MVR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04. VALOR TOTAL:** R$ 502.959,54 (Quinhentos e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **VALOR HOMOLOGADO**: R$ 502.959,54 (Quinhentos e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-002 / Processo administrativo 2908.001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, conforme discriminado no Projeto Básico de Engenharia e Anexos. EMPRESA VENCEDORA**: MVR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04. VALOR TOTAL:** R$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais). **VALOR HOMOLOGADO**: R$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais). Informações completas no site: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e no Portal do município: https://santacruzdoarari.pa.gov.br/

Santa Cruz do Arari (PA), 08 de outubro de 2024

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A99D2370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 590/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO PAULO DE AQUINO**, nomeado através do Decreto nº 499/2023 – GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7DE6C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 591/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSELMO ARAÚJO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Comunidade de São Braz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:691C6391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 593/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **JÉSSICA MAIREMA FELEOL LIMA**, nomeada através do Decreto nº 013/2023 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FECBE30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 – SEMED

1° Termo Aditivo de realinhamento do Contrato n°041/2024 – Pregão Eletrônico n°003/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO-EPP**. Finalidade: Alteração da Cláusula I do Contrato, realinhamento de preço, Fundamentação: Artigo 124 inciso II, "d" da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED.

Santarém, 08 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. N° 005/2021– GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:CD9B9176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 - PREGÃO ELETRONICO SRP 019/2023 – SEMSA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos a ela vinculados. **Contrato Nº 127/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **K. G. BENTES - ME**, CNPJ: 17.490.347/0001-62, valor: **R$ 29.106,71** (**Vinte e nove mil, cento e seis reais e setenta e um centavos**). Vigência: 20/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:0FA1CB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 - PREGÃO ELETRONICO SRP 019/2023 – SEMSA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos a ela vinculados. **Contrato Nº 126/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **BRANCO & CORREA LTDA**, CNPJ: 03.751.669/0001-03, valor: **R$ 12.819,95** (**Doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos**). Vigência: 20/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:56071C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº014/2024-SMT. Ata de Registro de Preços nº 005/2024– SMT- PE SRP nº005/2024. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Sanipa Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da secretaria municipal de mobilidade e trânsito – SMT. Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R$19.039,47 (dezenove mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Contrato nº015/2024-SMT. Ata de Registro de Preços nº 005/2024– SMT- PE SRP nº005/2024. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/W.C. Comercio de Material de Construção LTDA Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da secretaria municipal de mobilidade e trânsito – SMT. Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R$33.745,20 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A22DBFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 011/2024-SEMJEL, DE 04/09/2024.
O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do(s) contrato(s) de locação palco, sonorização e trio elétrico de pequeno porte para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL
Art. 2º Nomeiam-se os servidores:
ERIANA DA SILVA COELHO - Matricula N°32945 – FISCAL
LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matricula N° 98002 – SUPLENTE
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 04 de setembro de 2024.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 005/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0240E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

•
CONTRATO Nº007/2024-SEMJEL, Adesão a Ata de Registro de Preço Nº003/2024-SEMC – PE (SRP) 003/2024-SEMC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, trio elétrico de pequeno porte para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: I SILVA PINTO ME, CNPJ: 17.553.995/0001-10. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2025. Valor R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4BF9070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024 – SEMPTA/2024
A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, torna público o Resultado do PE SRP nº 006/2024 – SEMPTA. Que tem como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPTA. Empresa vencedora, adjudicada e homologada: item 1: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98.

GEOVANI PESSOA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CD40A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2024-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024– SEMAP. Objeto Construção de uma ponte de madeira no igarapé do câimbra na comunidade de boca de cima do Aritapera, na cidade de santarém/Pa Vencedor: Projeção Engenharia Ltda - CNPJ 04.431.290/0001-89, vencedor do lote 1.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C22CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEHAB

Retificação de Resultado Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 – SEHAB
No Resultado do PE SRP 002/2024 SEHAB, publicado no Diário Oficial da União, no dia 29 de julho de 2024, pág: 244 e FAMEP no dia 26 de julho de 2024, página 168. Onde se lê: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios: *ls serviços de informática*

ltda"; leia-se: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2EF5C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMURB

Objeto: Registro de preço para aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santarém, Estado do Pará. Edital: 11/10/2024 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/10/2024 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/10/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F47D36B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 027/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Sr. Wallax da Silva Cebuliski, Matrícula nº 90730**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Patrick de Lima Rodrigues, CREA 152084412-3, Decreto nº 768/2022-GAP/PMS**. E como fiscal substituto o **Sr. Elvis Portela de Aguiar, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 103/2021-GAP/PMS,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:60FD514D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 211/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 211/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HRS - UPA.**
GESTOR DO CONTRATO: **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES** – MATRÍCULA: 103818, CPF: ***. 669.542-** E RG: * 29841* - SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL TÉCNICO: ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA - MATRÍCULA 103442, CPF: ***. 107892-** E RG: *5983* - SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL ADMINISTRATIVO: **NARA LIDIAN MARTINS MARQUES** - MATRÍCULA 100045, CPF: ***. 476.142-**, RG: * 87785* - SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 08 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:FE3D13A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 044/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A NR 1, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT, ELABORAÇÃO DO LTIP - LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS: ADMISSIONAIS; PERIÓDICO; DE RETORNO AO TRABALHO; DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS; E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:0CBFE2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUE SERÃO ACOMODADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS, FORNECIDAS PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU, HEMODIALISE, CTA/SAE, C.R.S.MULHER, C.R.S.CRIANÇA, C.R.S.IDOSO. CEREST, CAPS AD III, CAPS IJ), NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ZONA URBANA E ZONA RURAL) E NADF- NÚCLEO DE ATENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA (CAF) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE,.** Edital: 09/10/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro
Portaria nº 056/2023 - SEMG

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:61688CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 206/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 206/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, AMBULATÓRIO E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

Gestor de Contrato: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRÍCULA 104198, CPF: ***. 307.042-**, RG: *14942* - DIRETOR DE SERV. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO;

Fiscal Técnico: **GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT** – MATRÍCULA: 103779, CPF: ***. 143.162-** E RG: *06078* - SUPERVISOR TEC. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;
Fiscal Administrativo: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO** – MATRÍCULA: 104249, CPF: ***. 192.382-** e RG: *22151*- CHEFE NGOP NIVEL III.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 01 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:3BCB03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 215/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 215/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

GESTOR DE CONTRATO: **JULIANE DA MOTA PEREIRA** – MATRÍCULA: 091897, CPF SOB O N° ***. 530.692-** E RG N° *34474* - SSP/PA, SERVIDOR DA SEMSA;

FISCAL TITULAR: **JACOME FABRICIO DOS SANTOS VIEIRA** – MATRÍCULA: 083347, CPF SOB O N° ***. 070.232-** E RG N° *35511* - SSP/PA, SERVIDOR DA SEMSA;

SUPLENTE: **VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO** – MATRÍCULA: 100343, CPF SOB O N° ***. 947.612-** E RG N° *77955* - PC/PA, SERVIDOR DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:A6A4C1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 216/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 216/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CENTRO CIRURGICO, CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO (CME) E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI).**
GESTOR DO CONTRATO: **JACQUELINE SILVA CORRÊA** – MATRÍCULA: 103943, CPF: ***. 702.742-** E RG: * 615408* - SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL TITULAR: GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT – MATRÍCULA: 103779, CPF: ***. 143.162-** E RG:

06078 - SUPERVISOR TEC. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

FISCAL SUPLENTE: **NÁDIA MONTEIRO DE CASTRO** - MATRÍCULA 103447, CPF: ***. 511.482-**, RG: * 87785* - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:F3EE59DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 217/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 217/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABARÉ II.**

GESTOR DO CONTRATO: **SILVIA LETICIA GATO COSTA VAZ** – MATRÍCULA: 104816, CPF SOB Nº ***. 837.232-**, RG Nº 6355268 – CHEFE DE NUCLEO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE;

FISCAL TITULAR: **JOSCINETE TÂNGARA SANTOS DA SILVA** – MATRÍCULA: 72283, CPF SOB Nº ***. 387.095-**, RG Nº *67979*;

FISCAL SUPLENTE: **PEDRO AUGUSTO PAZ SIQUEIRA,** MATRÍCULA: 89077, CPF SOB Nº ***. 379.162-**, RG Nº *39929*.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.7º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 046/2024-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3460, pág. 141 e 142, 21 de Março de 2024.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:EA5764FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 036/2024 – SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 001/2024 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 036/2024 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 001/2024 – SEMSA. Objeto: registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USOS LABORATORIAL E AMBULATORIAL DE QUALIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NTVS. Assinatura da Ata: 04/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: BRASIL SHOPPING EIRELI, CNPJ No o 34.577.439/0001-01, vencedora dos itens 11, 17, 19, 21, 39, 61 e 70 no valor total de R$ 8.046,46; F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ No 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens 3, 10, 13, 14, 32, 33, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 65, 77 no valor total de R$ 8.971,68; SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ No 36.629.597/0001-85, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 57, 64, 67, 68 e 73 no valor total de R$ 31.177,52; SILVA E DELGADO LTDA ME, CNPJ No 08.393.709/0001-06, vencedora dos itens 28, 35, 36, 37, 38, 48 e 76 no valor total de R$ 7.711,84. Valor Total da Ata é Valor Total: R$ 55.907,50 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 09 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto no 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8D79859D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, Assinatura da Ata 014-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 00.489.661/0001-22, com o valor global de R$ 8.374,00 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais); e Assinatura da Ata 015-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ 04.510.069/0001-16, com o valor global de R$ 34.573,76 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). As atas com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:501332AF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##Primeiro Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n°046/2023** Pregão Eletrônico SRP n° **016/2023-SEMTRAS**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **F.M DE LIMA TRANSPORTES - ME.** Finalidade: Alteração da Cláusula I. II e V. Prorrogação de **Vigência: 11/10/2024 a 11/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º e acréscimo de valor R$ 33.588,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito) valor este que corresponde a 24% (vinte quatro por cento) Fundamentação: Artigo.65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:069838B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

CARONA Nº A.2024-050901 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01308001/24.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
RETIFICAÇÃO: Publicação em12/09/2024, resolve retificar no seguinte aspecto:
ONDE SE LÊ**:** CONSTRUTORA XINGU A N LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.423.776/001-04, com o valor global de R$ 3.209.682,00 (três milhões duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais).
LEIA-SE: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.423.776/001-04, com o valor global de R$ 3.202.482,00 (três milhões duzentos e dois reais quatrocentos e oitenta e dois reais).

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:60097D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2024-013.

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2024-013. Prazo de Vigência 09.10.2024 a 31.12.2024.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do dia do evangelho com o cantor "SAMUEL MESSIAS", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, CT nº 20240267, valor 95.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2024-013, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do dia do evangelho com o cantor "SAMUEL MESSIAS", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:632DF346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2024-GPMSAGA

DECRETO Nº 027/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa., 09 de outubro de 2024

Decreta Luto Oficial no Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., em virtude do falecimento do servidor Municipal, Sr. HELDER COSTA LIMA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Dr. **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDOo falecimento do Sr. **HELDER COSTA LIMA**, servidor público deste município, ocorrido na noite de ontem (08/10)
CONSIDERANDOo brilhantismo nos trabalhos dedicados a comunidade, em especial a comunidade escolar, especificamente da *EMEF Raimundo Ferreira Lima*, onde o mesmo foi secretário escolar, durante longos anos, desde o ano de 2000, sempre prestando seus serviços de forma solicita , prestimosa e educada;
CONSIDERANDOo consternamento geral na cidade de São Geraldo do Araguaia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do referido servidor; pessoa querida no meio escolar e em geral;
CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial, por **3 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor Helder Costa Lima, nascido em 05 de fevereiro de 1976.
§ 1º- O falecido era filho da ex-servidora **Oneide Costa Lima**, casado com a Sra. **Valdora Lopes da Silva Lima,** pai de Ana Maria, Helder Junior e Amanda Costa Lima e irmão dos também servidores municipais Nedyma e Alex Costa Lima.
Art. 2º. Fica decretado a suspensão das aulas e de todos os trabalhos da Secretaria Municipal de Educaçao, para o **dia 09/10/2024**, devendo os demais orgãos da administração pública funcionar regularmente.
Art. 3º. Em razão da decretação deste luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1573C7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024- GPM/SAGA

PORTARIA nº 072/2024- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 09 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, interinamente o Sr. **FERNANDO AQUINO DIAS,** para o cargo em **Comissão de "COORDENADOR DE ARQUIVO GERAL",** lotado na Secretaria de Administração, durante o período de licença do titular do Cargo, Sr. Doriel Batista Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:706A4AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222895.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20222895. Origem do Contrato: Concorrência 3/2022-0008. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora EIRELI. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15/09/2024 a 15/09/2025. Assinatura: 09/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CFC87B39

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: F L Charchar ME, CNPJ: 17.832.826/0001-10 no valor de R$278.720,00 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais) referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2024, Processo Administrativo nº 00000067/24 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, INCLUSIVE CARRO FÚNEBRE PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS FALECIDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES QUE VENHAM A NECESSITAR DOS REFERIDOS SERVIÇOS,** Data da Homologação 09/10/2024.

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:291158FA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º024/2024 Pregão Eletrônico Nº 90018-2024 Objeto: Serviços Funerários Com o Fornecimento de Urnas Fúnebres, Inclusive Carro Fúnebre Para o Transporte de Pessoas Falecidas, a Fim de Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa, Para Atendimento de Famílias Carentes que Venham a Necessitar dos Referidos Serviços.

Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 09/10/2024. Contratante: Município de São Miguel de Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: F L Charchar Me, C.N.P.J. Nº 17.832.826/0001-10 Valor R$: 278.720,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:6BDBF9CB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240334 **Origem:** Pregão Nº 90003-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Fornecimento Parcelado Para Composição da Alimentação Escolar Para os Alunos da Rede Municipal de Ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Quilombola) **Valor Total:** R$ 948.335,00 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos E Trinta e Cinco Reais) **Vigência:** 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Setembro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:44BD8589

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240330 **Origem:** Pregão Nº 90016-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** J D Produçoes e Eventos Ltda **Objeto:** Serviços de Locação de Palco, Som e Iluminação Para Realização dos Eventos Municipais, Através das Secretarias Municipais de Culta, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 802.837,50 (Oitocentos e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 23 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 23 de Setembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C9FE6A41

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240336 **Origem:** Pregão Nº 90010-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Altamed Distribuidora de Medicmantos Ltda – Me **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Objetivando Atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica Caf, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 289.161,45 (Duzentos e Oitenta E Nove Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:19FEBA69

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240337 **Origem:** Pregão Nº 90010-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** R S Lobato Eireli **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Objetivando Atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica Caf, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 222.864,52 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:6B65D2F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240338 **Origem:** Pregão Nº 90010-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Objetivando Atender As Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica Caf, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 229.395,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5544BD7A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240339 **Origem:** Pregão Nº 90010-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Polymedh. Eirelli **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Objetivando Atender as Necessidades da Central De Abastecimento Farmacêutica Caf, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.025.022,81 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:229C6F65

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240340 **Origem:** Pregão Nº 90011-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Altamed Distribuidora de Medicmantos Ltda – Me **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essesciais de Farmácia Básica, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 355.299,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:8C35CF2B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240341 **Origem:** Pregão Nº 90011-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** R S Lobato Eireli **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essesciais de Farmácia Básica, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 114.947,20 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:9DC54AF4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240342 **Origem:** Pregão Nº 90011-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essesciais de Farmácia Básica, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 147.072,58 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:CDDC5A1B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240343 **Origem:** Pregão Nº 90011-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Polymedh. Eirelli **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essesciais de Farmácia Básica, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 629.270,38 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos) **Vigência:** 16 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:CBA42989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/PMS/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **BLOQUETES e BUEROS,** para pavimentação e recuperação de vias publicas urbanas e rurais do Município de Sapucaia e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade,
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **11 de outubro de 2024** até as **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de outubro de 2024**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h01min (horário de Brasília) do dia **23 de outubro de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 09 de outubro de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Decreto n.º 010/2023/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B4347F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240385, ORIGEM: Pregão nº 022-2024-PE-SRP, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADA(O): I. S. Morais LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático, higiene e permanente, para atender o Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei 14.640 de 13 de julho de 2023, objetivando a ampliação e a oferta de educação básica em tempo integral para os alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 104.506,98 (cento e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240387, ORIGEM: Pregão nº 022-2024-PE-SRP, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADA(O): C. B. Representações Comércio e Serviços LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático, higiene e permanente, para atender o Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei 14.640 de 13 de julho de 2023, objetivando a ampliação e a oferta de educação básica em tempo integral para os alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 237.491,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1BEF6221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024037;ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2024-1208001;CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;CONTRATADA(O): R B LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.769.371/0001-66; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
VALOR TOTAL: R$ 118.026,88 (cento e dezoito mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:22E559E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024D

CONTRATO Nº.....: 0910001/2024FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
VALOR TOTAL.....: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 21.960,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 21.960,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1EC19CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 08 de outubro de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0AD45946

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 045-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 213.312,50(Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI, com o valor total de R$ 19.520,00(Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 09 de Outubro de 2024.

TRAIRÃO - PA, 09 de Outubro de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:774F790B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

CONTRATO Nº.....: 0910002/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 119.547,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 119.547,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B8AB4BDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

CONTRATO Nº.....: 0910003/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 93.765,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.120,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.015,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.630,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8B4A8E38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

CONTRATO Nº.....: 0910004/2024FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.240,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:21508357

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024

CONTRATO Nº.....: 0910005/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.800,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.480,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:24CEAA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-066FMS
Processo Administrativo nº 248/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de outubro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA CAMPANHAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 09 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2CD1651B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-014PMT

O **Município de Tucumã**, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-014PMT**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL COM CANALETAS E GRADES NA RUA OESTE E AV. GIRASSOL**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 09 de outubro de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DC99A10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO**, circulado no FAMEP, Ano XV, N° 3600, página 76, coluna 01, em 07 de outubro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Contrato n° 2024114-"**, passa a se lê: **"Contrato n° 20241114"**.

Tucumã - PA, 09 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:600084ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241149
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-108PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ALVES E FERNANDES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E9D2D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241151
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-108PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **LAGUNA ESPORTE LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:03F385E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241150
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-108PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AF2F0DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241153
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-109FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LORENA ALEXANDRE ROCHA TAVARES 02014589267** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Outubro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3C307867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00012; CONTRATO Nº: 20249509 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 12.524,00 (Doze Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais); CONTRATO Nº: 20249510 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 107.733,00 (Cento e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais); CONTRATO Nº 20249511 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 151.856,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais);CONTRATO Nº: 20249512 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 84.225,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais); CONTRATO Nº: 20249513 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 125.550,0 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais); CONTRATADA: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CONTRATO Nº 20249515 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 4.114,00 (Quatro Mil e Cento e Quatorze Reais); CONTRATO Nº: 20249516 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 20.570,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Setenta Reais; CONTRATO Nº: 20249517 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 27.104,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Quatro Reais); CONTRATO Nº 20249518 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 18.150,00 (Dezoito Mil e Cento e Cinquenta Reais); CONTRATADA: A. DA SILVA ELETROPEÇAS. Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 31/12/2024.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00011; CONTRATO Nº: 20249514 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 702.823,06 (Setecentos e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais, Seis Centavos) CONTRATADA: SANIPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CONTRATO Nº: 20249519 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 391.585,02 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos); CONTRATADA: A. ROCHA BARROS LTDA; Objeto aquisição de material de expediente. VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 31/12/2024.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00009; CONTRATO Nº: 20249520 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB TOTAL: R$ - 884.592,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais); CONTRATO Nº: 20249521 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 831.130,00 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Cento e Trinta Reais); CONTRATADA: SANIPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto aquisição e reforma de moveis e carteiras Escolares em madeira. VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:63722609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE XINGUARA (PA)

Decreto nº 471, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Urbana e Rural, do MUNICÍPIO DE XINGUARA (PA), afetado por ESTIAGEM (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA,** localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação na Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608/12 e Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO a prolongada Estiagem que vem ocorrendo na zona urbana e rural do município, afetando principalmente a zona rural em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre. A Estiagem provocou desastres secundários, como os Incêndios Florestais que castigam a região nessa época do ano.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, identificaram os seguintes danos humanos: 9.016 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, sendo 496 pessoas desalojadas e 8.520 pessoas afetadas, em sua maioria composta de colonos e agricultores que estão temporariamente sem renda advinda da agricultura e pecuária, ficando dependentes dos programas sociais, pois perderam plantação de milho, feijão, mandioca e hortifrutigranjeiros.

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas provocou uma brusca redução dos lençóes freáticos provocando grande redução na vazão dos poços artesianos que atende a zona rural, sendo que muitos já não fornecem mais água, do mesmo jeito, riachos, nascentes, aguadas e pequenas barragens já se encontram secas afetando o abastecimento para consumo humano e animal.

CONSIDERANDO que com recursos próprios o município realizou o primeiro atendimento envolvendo as Secretarias Municipais nas ações de resposta dada a magnitude do evento adverso esgotando sua capacidade frente os danos vultosos, necessitando agora em caráter de urgência de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para dar continuidade as ações de respostas e restabelecimento evitando danos e prejuízos mais graves.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado **Declarou no dia 17 de setembro de 2024 Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.151, de 27 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Xinguara – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa

Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Xinguara - PA, 07 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89914619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2058/2024 - RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERÇÃO - MÔNICA DA CONCEIÇÃO MARQUES -

PORTARIA Nº 2058/2024
XINGUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 194/2024 - AJS.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - MAGISTÉRIO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 01 de fevereiro de 2024 a 06 de outubro de 2024, retornando as suas atividades normais no dia 07 de outubro de 2024**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 252/24 do dia 22 de fevereiro de 2024 que concede a licença sem remuneração pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2026, a servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - MAGISTÉRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:904D0442

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 138/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, AILTON CANDIDO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16 e 17, Quadra 49, Envolvendo uma área de 2.640,00m² (dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 206,00m (duzentos e seis metros). Limita-se com frente para a AV. Orlando Luiz Muraro. Medindo 48,00m (quarenta e oito metros), medindo 48,00m (quarenta e oito metros) de fundo com a rua acácias, medindo 55,00m (cinquenta e cinco metros) de lateral direita com os lotes 10, 11, 12 e 13. Medindo 55,00m (cinquenta e cinco metros) na lateral esquerda com os lotes 01, 02, 03 e 04**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F190F367

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 139/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JUCIE PINHEIRO JUNIOR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Distrito São José, Lote 01, Quadra 09, Envolvendo uma área de 644,30m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), com perímetro 108,00m (cento e oito metros). Limita-se com frente para a AV. Rio Araguaia. Medindo 08,70m (oito metros setenta centímetros), medindo 30,63m (trinta metros sessenta centímetros) de fundo com os lotes 02 e 02-A, medindo 20,00m (vinte metros) e 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com a AV. Rio Araguaia. Medindo 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda com a rua Josué Pereira Ribeiro, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7B4FF9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 140/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MAGNO FERNANDO AGUIAR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 05 e 06, Quadra E, Envolvendo uma área de 605,90m² (seiscentos e nove metros e noventa decímetros quadrados), com perímetro 100,41m (cento metros e quarenta e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar. Medindo 20,00m (vinte metros), medindo 20,38m (vinte metros trinta e oito centímetros) de fundo com terreno particular, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 04. Medindo 30,03m (trinta metros e três centímetros) na lateral esquerda com o terreno particular, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0F949393

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 141/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MAGNO FERNANDO AGUIAR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 04, Quadra E, Envolvendo uma área de 295,50m² (duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 79,70m (setenta e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar. Medindo 10,00m (dez metros), medindo 09,70m (nove metros e setenta centímetros) de fundo com terreno particular, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 01, 02 e 03. Medindo 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda com o lote 05, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:28871900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº295/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº295/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.556.213/0001-04, estabelecida na AV. Presidente Getúlio Vargas, Nº 4627, Bairro: Ianetama, Cidade: Castanhal – PA, CEP 68.745-000, Telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 5773163 PC/PA e do CPF: 027.813.562-55 residente e domiciliado na R. Travessa Barão do Triunfo, Nº 3508, APT 306, Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-055.

VIGÊNCIA: de 08 outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 318.663,95 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EB2599B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2024/PMX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, estabelecida na R. Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, QD 14, LT. 20, Bairro: Lot Faicalville II, Goiânia – GO, CEP 74.350-115, Telefone: (62) 3251-0351 e (62) 3251-0351, e-mail: maxlab@terra.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 394.522.801-82, residente e domiciliado na R. Madri Nº 26, QD 20, LT. 30, Jardins Madri, Goiânia – GO, CEP: 74.369-092.

VIGÊNCIA: de 08 outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 2.899,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2A90D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.156.206/0001-15, estabelecida na R. Rio Tapajós, Nº 804, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 8518067 PCDI/PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliado na R. Dezenove, S/N, Jardim América, Xinguara - PA, CEP: 68.557-854.

VIGÊNCIA: de 08 outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 215.600,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FC5AA8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.686.716/0001-69, estabelecida na R. São da Aldeia, Nº 799, Serra do Curral, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-021, Telefone: (31) 3267-3964 / 3589-5000, e-mail: licitacao1@gtgroup.net.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **RAFAELA CARVALHO GUIMARÃES MAGALHÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 12.003.456 MG e do CPF: 077.651.076-23, residente e domiciliado na R. Desembargador Custodio Lustosa, Nº 371, Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-021.

VIGÊNCIA: de 08 outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2875F74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTO LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.142.596/0001-92, estabelecida na R. Desembargador Custodio Lustosa, Nº 371, Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-021, Telefone: (31) 3267-3964 / 98472-8262, e-mail: vitalabe03@gmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA** brasileira, divorciado, portadora do RG nº. 10.495.354 SSP/MG e do CPF: 012.758.386-69, residente e domiciliado na R. Marechal Rondon, Nº 279, Planalto, em BH/MG, CEP: 31.720-050.

VIGÊNCIA: de 08 outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2D2FDE34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFINITIVAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA DE INSCRIÇÕES DEFINITIVAS do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Municipio de Água Azul do Norte – PA.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
22	ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	031.092.851-69	23/10/1991
530	ANA BEATRIZ CALLEGARO	070.808.472-90	21/08/2003
241	ANDRESSA SILVA SANTOS	025.240.942-60	05/12/1994
524	ANOEDES DOS REIS MACHADO	006.049.912-58	31/08/1990
297	BRENDA CLISSIA DA SILVA MIRANDA	030.733.492-94	01/02/1996
147	BRUNA MORGANA LIMA BARROS	022.167.662-75	07/07/1993
287	CARMEM LUCIA DA SILVA CUNHA	033.075.552-86	17/02/1996
523	CLEMILSON PALMEIRA SILVA	015.099.111-89	05/12/1983
77	CRISTIANY DOS REIS MACHADO	985.058.822-53	04/05/1987
27	CRISTYELLE DE SOUZA REIS	028.691.802-17	02/01/1997
431	DENIZE SOUSA PEREIRA	017.349.952-03	26/07/1991
33	ELIANE DA SILVA SOUZA	013.781.432-13	15/03/1990
209	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05	23/01/1990
534	ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS	813.967.162-20	21/12/1975
584	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	025.816.622-39	10/11/1993
385	FABIANA DE OLIVEIRA PAULA	030.475.032-81	02/10/1992

16	FABIO CRUZ GOMES	004.721.382-51	20/05/1990
416	FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS	024.833.562-65	31/07/1995
50	FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA	033.340.882-94	03/09/1996
353	FAGNER DOS SANTOS SILVA	008.254.282-11	03/06/1990
387	GENILDA DA ROCHA CARVALHO	927.856.112-68	17/10/1987
482	GEOVANI RAMOS DOS SANTOS	699.648.072-87	21/08/1980
371	GILSANDRA GOMES DOS SANTOS	702.590.621-20	30/01/1980
545	INGRID DANIELA VILAR BRITO	022.447.761-74	23/11/2000
339	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87	20/10/1959
546	JANAILSON LAGES CORDEIRO	030.926.002-74	29/12/1994
146	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91	20/04/1980
575	JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA	852.996.932-49	02/04/1985
531	JOÃO MATHEUS CALLEGARO	719.850.584-80	06/06/2005
410	JUSCILENA CARVALHO DE MOURA	976.104.611-72	25/04/1981
53	KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA	035.989.192-63	27/07/1996
578	KEILA SOUSA PEREIRA	004.032.332-32	24/11/1990
41	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65	14/05/1993
211	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41	19/05/1987
568	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	972.175.732-20	09/07/1989
18	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01	10/08/1991
543	LEONICE DE ARAUJO MOURAO	007.119.102-00	08/05/1990
269	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90	01/05/1991
124	LETÍCIA GONÇALVES DE AQUINO	026.729.862-58	02/12/1994
329	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34	06/08/1979
240	MAICO ELIZEU MACIEL SILVA	027.168.382-16	15/11/1999
465	MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA	724.926.192-49	12/11/1980
185	MARCIA DOS SANTOS FOLHAS	801.997.552-72	08/10/1982
425	MARIA APARECIDA BARBOSA	994.413.141-53	27/09/1972
273	MARIA CASSIA LIMA DA SILVA	002.553.122-02	20/01/1989
204	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	943.618.432-87	12/08/1985
512	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	752.272.152-00	17/02/1983
184	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02	23/05/2005
366	MARIA JULIANE LOPES ALVES DO NASCIMENTO	065.281.313-50	02/05/1992
525	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	697.052.242-34	12/03/1981
302	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70	23/09/1992
419	MIKAELLY LARISSA SOUZA DOS SANTOS	098.205.012-70	31/08/2004
213	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	868.087.452-34	13/03/1981
190	NEYANE NASCIMENTO LIMA	064.702.742-93	10/01/2000
474	NILDE QUEIROZ DOS SANTOS	735.200.042-91	08/04/1982
498	OLGA MARIA DE JESUS LACERDA MARTINS	010.260.902-02	01/08/1980
477	OZEIA DOS SANTOS LEAL	004.753.172-03	08/04/1989
37	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	066.159.512-90	28/02/2004
55	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40	05/09/1994
80	RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA	703.504.692-53	21/06/1969
154	REGIANE MARINHO FEITOSA	033.420.972-21	17/05/1992
473	ROZILDA SOUSA PEREIRA	017.011.602-69	20/01/1993
451	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	030.575.952-35	16/12/2000
12	SILVANIA BATISTA COELHO	022.120.982-43	27/06/1994
108	SILVANIA FEITOSA CAMPELO	856.092.002-10	12/01/1983
370	TALISSE DA CONCEICAO NOGUEIRA	025.367.362-37	13/04/1999
207	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50	07/03/2000
479	VANESSA DOS SANTOS LEAL	912.515.322-68	19/04/1987
550	VERA APARECIDA FERNANDES	262.756.192-87	12/10/1965
375	VERÔNIKA DOS SANTOS COSTA	152.207.856-80	26/09/2005
93	VITORIA KAROLINE TAVARES DA SILVA	631.399.573-27	29/08/2001
454	VIVIANE DANTAS DA SILVA	036.039.995-92	27/03/1988
541	WANDERLENE ALVES DOS SANTOS	875.531.801-06	02/06/1977
421	WELYTON MALEK MARTINS	029.222.652-77	27/12/1995
68	ZIONE GOMES DOS SANTOS	874.598.842-00	08/10/1985

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Urbana / ESF Andreia Viana

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
238	ALICE LIMA DOS SANTOS	047.080.172-78	21/08/2002
331	ANA GABRIELA SOUSA PEREIRA	071.525.012-46	26/04/2003
533	ANDRESSA E SILVA FARIAS	030.479.232-21	28/12/1995
291	DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA	020.708.292-86	24/07/1993
192	EDNA NOBRE MADALENA	833.474.532-04	19/10/1984
509	ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ	773.471.102-20	19/06/1981
507	FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE	031.256.221-74	06/09/1987
536	GABRIELA ROQUE DA SILVA	017.155.472-84	15/12/2005
461	GEANE ALVES DOS SANTOS	005.305.022-32	25/01/1986
495	IVANEIDE DA SILVA FERREIRA	882.848.322-91	08/12/1983
340	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87	20/10/1959
569	JORDANE BARBOSA FERRE	086.603.432-39	31/08/2003
40	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65	14/05/1993
17	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01	10/08/1991
439	LORENA RODRIGUES SANTOS	028.646.502-74	19/07/2000
56	LORRANE TENÓRIO ARAÚJO	702.282.891-14	30/06/1996
493	LUANA CAROLINE DOS SANTOS	023.195.062-41	25/09/1993
88	LUCIVANIA CAETA DOS SANTOS	701.696.312-81	11/01/1998
511	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	752.272.152-00	17/02/1983
132	MARIA RODRIGUES DA SILVA	289.740.278-44	22/02/1974
505	NATAL DE AQUINO DA SILVA	981.864.001-25	09/01/1981
113	NAYARA ALVES DA SILVA	024.621.462-70	23/09/1993

553	NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES	856.782.012-04	29/11/1984
54	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40	05/09/1994
116	RAFAELA PEREIRA CARVALHO	032.056.452-51	17/05/1996
438	RUTIANE RODRIGUES MEDINA	700.519.892-12	15/10/1994
502	SAMARIA ALVES DE ARAÚJO DE CARVALHO	062.720.483-00	10/08/1993
555	THAIS DA CONCEICAO NOGUEIRA	025.367.622-38	07/04/1996
540	WANDERLENE ALVES DOS SANTOS	875.531.801-06	02/06/1977
217	WELIANY VIEIRA NEVES	702.730.612-32	25/10/2001

Urbana / ESF Bela Vista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
293	ALESSANDRA PEREIRA SOUSA	700.119.132-90	27/09/2001
21	ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	031.092.851-69	23/10/1991
229	AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS	027.167.942-51	07/10/2002
96	CÉLIA FERREIRA ESTEVES SOUSA	742.337.262-53	02/09/1980
87	CLAUDIA DA SILVA COSTA	001.808.052-90	04/08/1988
472	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	594.756.412-20	09/05/1965
28	CRISTYELLE DE SOUZA REIS	028.691.802-17	02/01/1997
305	DAIANE FERREIRA DA COSTA	025.385.012-61	05/03/1994
480	DANIELA SILVA SIRQUEIRA	618.489.293-23	30/06/2000
398	DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO	039.943.462-31	17/02/1999
89	DEBORA RIBEIRO MACIEL	006.459.322-30	17/04/1993
478	ERYCSON LUCAS CAMPOS VIEIRA MENDES	092.244.013-17	01/12/1999
437	FRANCISCA EUNICE BARBOZA SOARES	022.549.192-37	02/08/1990
65	GILDETE FERNANDES DE SOUSA	020.716.022-85	01/04/1991
98	GUTIANE DUARTE STRAIOTO	030.456.272-69	24/06/1996
221	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALVE	702.707.052-95	30/10/1998
471	IDALVA FERREIRA LIMA	730.625.882-68	07/06/1980
513	JAMY KELLY CARVALHO DA SILVA	011.950.712-99	03/06/1988
114	JANAIZA M G S NASCIMENTO	002.367.442-32	05/07/1990
275	JANIELE DE OLIVEIRA SILVA	029.327.492-42	15/09/1994
5	JEANE SOUSA RIBEIRO	887.227.082-00	19/12/1984
445	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	941.043.362-20	18/12/1985
79	JOANA DARQUE DE SOUZA SARDEIRO	016.536.231-60	18/02/1984
486	JOSEANE FERREIRA RAMOS	738.150.122-87	20/06/1975
267	JOSILENE DA CRUZ AGUIAR	028.064.832-47	24/02/1999
236	KATIANE MAIA COSTA BATISTA	013.362.692-00	14/12/1990
205	KAUAN ESTEVES SOUSA	090.112.332-39	12/08/2004
580	KELYORRANE BEZERRA PINA	701.695.212-65	03/12/2002
381	KEYBSON DAVI PEREIRA LUZ	093.940.772-86	29/05/2004
551	LEILA DE SOUSA SANTOS	753.280.112-87	02/03/1982
576	LUCIENE LIMA DA SILVA	005.250.503-02	20/09/1979
193	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	697.052.242-34	12/03/1981
323	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70	23/09/1992
356	MIRIAN CAMILO DA SILVA	010.941.132-39	05/02/1991
15	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	868.087.452-34	13/03/1981
112	NAYELLE ROSANE DA SILVA	031.814.121-39	26/04/1991
231	NEILMA DELMONDES BARBOSA	023.902.972-00	24/08/1993
7	NELQUIANE MOTA RAMOS	024.353.272-50	12/11/1994
149	QUETHURY BRYZZEYS ALMEIDA DE PAIVA	002.529.032-00	10/01/2023
542	ROMARIO TAVARES DE CASTRO	910.323.422-34	20/01/1987
265	SAMUEL SILVA SOUZA	704.443.441-01	27/01/1999
202	SILVANIRA DA SILVA FEITOZA	553.871.442-04	29/05/1995
396	STEFANY RODRIGUES PEREIRA VIEIRA	702.707.172-00	01/04/2002
230	VALERIA RHAYANE PAULA DE SOUZA	027.357.622-46	04/10/1997
335	WELITON REIS DE OLIVEIRA	029.815.982-10	12/10/1995

Urbana / ESF Centro

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
468	ALINE GOMES MONTEIRO	709.225.161-38	10/12/2000
161	ANA CAROLINA LIMA RODRIGUES	703.727.242-64	24/04/1998
99	ANGELICA DOS SANTOS DA SILVA	035.583.622-09	26/03/1995
102	CLAUDILEIA SOUZA DE OLIVEIRA DA COSTA	852.543.042-00	27/01/1984
208	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05	23/01/1990
411	EMILLY KARINE SOUZA FERNANDES	037.223.692-82	15/08/1994
166	FAGNER DOS SANTOS SILVA	008.254.282-11	03/06/1990
440	GABRIELA DE SOUZA FERNANDES	887.765.812-68	27/12/1984
561	GERLIANE DA SILVA SOUSA	031.704.392-78	14/04/1998
402	GRACIVANIA PAIVA DE ALENCAR	011.843.072-61	07/07/1991
432	HEMYLTON DAMACENA DE SOUSA	025.461.001-30	30/04/1989
491	JACKSON MICHAEL COELHO SILVA	050.787.115-46	23/02/1997
110	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91	20/04/1980
582	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	029.707.232-39	30/08/1995
234	JOSÉ MARIA SOARES DA SILVA	012.209.702-55	02/05/1992
559	KARLEETUZIA GLEICIA ALME DA SILVA SANTANA	066.290.334-00	26/01/1986
247	LARISSA MACHADO LIMA	051.956.192-98	19/06/2000
196	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41	19/05/1987
538	LEIDIMARA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇAO	030.853.572-38	20/09/1993
268	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90	01/05/1991
100	LUAN DOS SANTOS FONSECA	074.441.742-29	28/07/2000
179	LUCILENE PINTO MOREIRA	727.537.062-04	24/07/1977
379	LUIS FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	075.861.441-17	20/10/2001
194	LUZINETE DOS SANTOS GUIMARÃES	026.434.712-96	13/12/1991
376	MARCOS FLÁVIO BARROSO SILVA	702.741.362-01	16/10/2002
357	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	011.455.002-69	22/11/1991

243	MARISA GOMES DA SILVA	848.511.042-00	22/10/1979
48	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS	405.858.478-51	21/01/1991
81	NAYARA ESTELA SANTOS TRAJANO	374.637.908-35	21/04/1988
537	PATRICIMARIA ALVES MONTELO	678.916.322-00	09/10/1978
400	ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO	552.378.602-06	12/04/1994
332	TAMIRES DE ALCÂNTARA COSTA	034.665.092-54	16/12/1996
476	TARCILA C. F. NUNES	065.202.032-11	06/04/2003
206	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50	07/03/2000
165	VALÉRIA SOUZA MACHADO	029.302.152-08	16/10/1995
508	VÂNIA MARIA SILVA MARIOTTI	289.096.008-02	22/12/1978
86	VITORIA LOURENCO VAZ	967.328.902-63	01/10/1992
24	WEMERSON NUNES SANTOS	617.922.113-84	16/04/1996

Zona Rural / ESF Andreia Viana

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
257	AILLEM MICHELY CAMPELO	425.583.792-91	06/05/1971
107	SILVANIA FEITOSA CAMPELO	856.092.002-10	12/01/1983

Zona Rural / ESF Bela Vista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
460	ELIANE FERREIRA LIMA	953.124.042-68	25/09/1981
369	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA	695.195.442-91	27/10/1979

Zona Rural / ESF Agenor

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
496	DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS	012.433.022-32	05/10/1993
115	DHANYELLY WITNEY FERREIRA GOMES	088.990.852-42	21/08/2005
549	FRANCILENE VIEIRA LOPES	011.064.162-01	09/12/1990
518	GERLENE SANTOS CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	604.412.953-55	23/06/1991
510	JOSIMARA DIAS RIBEIRO COSTA	063.074.922-10	11/09/1999
159	KARYTA NATALLIA SANTOS DA COSTA	028.904.112-06	07/09/1998
272	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34	06/08/1979
564	LUCILENE PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA	613.538.682-49	19/11/1977
164	MARIA DAS NEVES MARTHAS DE MENDONCA	061.718.584-04	06/08/1983
455	MARIA DO SOCORRO SILVA NOCA VERAS	923.508.523-34	17/08/1980
118	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA ALVES	082.515.342-59	06/02/2002
9	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	030.575.952-35	16/12/2000
330	THALITA VIEIRA DINIZ	051.933.432-95	05/10/1998
397	YASMYN DOS SANTOS WANDERLEI	084.772.112-48	15/08/2003

Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
253	ANOEDES DOS REIS MACHADO	006.049.912-58	31/08/1990
406	ESTHER LORRANY TAVARES PALMEIRA	703.480.052-96	17/01/2006
405	FABRICIO TAVARES CABRAL	018.185.232-21	05/10/1992
420	LUZINEIDE GONÇALVES DA COSTA	008.466.132-12	16/03/1977
368	MARIZONE LACERDA DA COSTA	005.160.882-03	28/05/1988
29	MAURÍCIO PABLO DA COSTA SILVA	038.362.852-07	18/10/1997
483	SÁVIO MATOS CAVALCANTE	093.151.812-12	26/01/2005
296	TAILANE SILVA SANTOS	700.513.822-88	13/07/1996
309	THIAGO DE SOUSA PEREIRA	071.258.422-67	29/06/2001
75	WALISON DE JESUS TAVARES	035.490.932-09	21/07/2000

Zona Rural / ESF Canadá II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
256	ADRIANA DE MOURA SILVESTRE SANTANA	979.561.202-68	20/11/1987
554	CAMILA DE SOUZA CASTRO	702.719.952-11	18/12/2000
532	ELOÍSA COSTA NASCIMENTO	013.246.682-10	19/02/1992
281	GIL EANES DE BESSA SILVA	027.170.392-01	30/05/1995
63	GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE	935.438.082-49	13/01/1986
562	GLEYCYANY SANTOS DA SILVA	007.726.542-47	23/02/1988
200	JOELMA DE ARAUJO ROCHA	042.317.032-56	25/07/1995
228	LIDIANE GOMES DE MORAIS	729.548.412-49	22/07/1983
380	LORAYNE DOS PRAZERES VILAÇA	702.673.602-74	22/04/2003
426	MARIA APARECIDA BARBOSA	994.413.141-53	27/09/1972
341	MARIA CHARLETE DA SILVA MORAES	002.329.442-61	17/11/1983
183	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02	23/05/2005
31	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	066.159.512-90	28/02/2004
566	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	845.627.222-15	22/11/1985
316	THIAGO DE MORAIS SILVA	005.883.592-03	08/01/1990
151	VALMIR DA SILVA CAVALCANTE	875.536.942-15	26/09/1987

Zona Rural / ESF Centro

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
459	AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	655.801.922-15	23/07/1976
255	ALICE FEITOSA RIBEIRO	059.704.002-89	26/04/2002
155	EZEQUIAS DA COSTA GOMES	004.503.612-84	11/03/1991
515	GRACIANE DE JESUS WATHIER OLIVEIRA	009.774.002-04	01/03/1992

401	LEIDIANE DA COSTA SANTOS	848.435.942-53	21/08/1983
449	MARCIA LOPES CARDOSO	591.897.702-34	13/05/1974

Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
503	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	700.118.172-24	09/02/1997
158	ANA RITA OLI CRUZ RESENDE	553.865.202-53	23/10/1987
249	CRISTINA SOUSA DA SILVA	022.560.792-10	11/08/1998
156	ESTEFANE PURPRAMRE SAMPAIO LIMA	031.307.242-65	22/05/1998
150	FRANCINETE RODRIGUES SOUZA DA SILVA	009.186.151-94	14/05/1985
373	MARIA AMANDA NASCIMENTO FERREIRA	063.959.992-30	31/10/2005
430	MATHEUS MARQUES DIAS CAIXETA	702.674.472-05	30/03/2000
95	REGIANE MARINHO FEITOSA	033.420.972-21	17/05/1992
244	TÂNEA MENEZES MACHADO	035.882.721-35	12/09/1985

Zona Rural / ESF Jequié

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
189	AMANDA PEREIRA RIBEIRO	035.404.152-54	01/05/1996
383	BRUNO ASSUNÇÃO DE JESUS	064.530.212-00	22/02/2006
246	CÍNTIA OLIVEIRA PEREIRA	065.842.122-03	26/05/2002
160	GILVAN FELIX DA SILVA	709.608.902-03	31/12/1999
283	GISLAINE DOS SANTOS MAIA	099.171.922-04	04/12/2003
26	IGOR DA SILVA TAVEIRA	015.443.432-99	25/08/1995
418	JOSELIA ALVES AGUIAR	132.803.976-50	23/08/1996
83	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	008.077.011-81	24/11/1978
412	MÁRCIA PEREIRA SANTOS	988.831.782-20	30/12/1989
526	MARCILDA MARTINS VIEIRA	012.729.122-99	02/11/1985
399	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	046.054.426-85	07/12/1976
203	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	943.618.432-87	12/08/1985
317	MICHELE MARIA DA SILVA	004.628.362-58	27/09/1988
484	OCICLEUDIA SANTOS SOUZA SILVA	009.389.332-99	19/09/1979
25	SIRLENE MATOS DE OLIVEIRA	005.314.002-80	13/06/1991
67	ZIONE GOMES DOS SANTOS	874.598.842-00	08/10/1985

Zona Rural / ESF Jussara

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
326	DANIELE ARAUJO CAETANO	050.863.642-64	29/04/1998
66	KAROLYNE FERREIRA SILVA	702.671.092-37	29/06/1999
195	LUIZ FELIPE DE SOUSA SANTOS	063.584.322-65	27/12/2006
312	MARIANE DE SOUSA SANTOS	049.714.562-60	01/01/1999
504	TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS	070.928.502-74	26/12/2001

Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
6	DANIELLY FERREIRA PARRA	034.647.002-16	23/07/1998
548	FRANCILENE BRITO DA SILVA	014.848.622-36	23/05/1996
143	LAINARA MATOS DUARTE	041.572.162-88	20/10/1997
8	MARIA CLEIDE LOPES DO NASCIMENTO	037.154.863-25	17/03/1988
365	MARIA JULIANE LOPES ALVES DO NASCIMENTO	065.281.313-50	02/05/1992
390	MÔNICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	008.538.812-27	17/08/1992
106	NATALLY SILVA DA CUNHA	710.039.291-84	10/01/2022
359	NATIELE CRUZ DE LIRA SILVA	009.375.732-80	09/09/1988
322	PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA	013.816.112-73	07/11/1991
364	SIRDILANE DOS SANTOS DE BRITO	026.996.272-75	11/10/1994
109	TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA	075.557.292-02	01/03/2004
334	WESLI DA CUNHA SOUSA	752.073.031-04	29/09/1992

Zona Rural / ESF Paraguaçu

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
288	BRUNO ARRUDA DE LIMA	005.134.772-50	20/08/1991
586	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	029.772.862-84	28/12/1992
363	EDILEUSA LUCINA DOS SANTOS DIAS	017.152.571-03	23/06/1987
585	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	025.816.622-39	10/11/1993
308	FABRICIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO	045.305.452-88	05/05/2000
279	IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	806.681.002-49	15/01/1985
577	JAMES DEAN PEREIRA DE SOUSA	775.492.522-20	27/06/1982
583	JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA	852.996.932-49	02/04/1985
289	JAQUELINE DA SILVA CALIL	030.001.782-01	29/04/1996
404	LILIANE COSTA OLIVEIRA	045.521.232-54	11/08/2000
552	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	095.983.682-97	06/11/2005
492	MARIA ROSANA DA SILVA PAZ CRUZ	041.332.813-90	06/11/1989
446	MONICA DA SILVA MORAES	700.117.972-82	08/09/1996
527	ORISVALDO BONFIM MACEDO	589.361.902-10	26/02/1975
311	RAFAEL DA SILVA MORAES	700.118.992-80	18/03/1998
522	RAQUEL GUSMAO DOS SANTOS	046.378.922-95	25/08/1996
579	SUZANA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	021.716.221-56	13/02/1984
516	THALE NEVES TAVARES	041.733.982-80	07/07/1999
324	THAYNARA DE SOUZA FONSECA	095.642.932-78	02/04/2006
485	WITOR GUEDES MENDES	097.622.592-11	26/10/2005

Zona Rural / ESF Vitória da União

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
443	ALEX LOPES DE SOUZA	004.959.341-27	17/02/1986
535	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	667.890.522-91	26/12/1980
499	JOSIVAN DA SILVA SIQUEIRA	092.115.752-57	31/05/2002
475	KELL BARB FERREIRA	062.016.352-62	22/06/2002
258	NAILTON SAMPAIO MAIA	087.612.822-35	11/01/2005
260	VANESSA NUNES DE LIMA	033.350.532-81	19/09/1993

Água Azul do Norte, 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC3BEBFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2350/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 ao de 30 de outubro de 2024,** conforme a legislação em vigor:

N.	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	Vanda Maria da Silva Santos Souza	ACE	2023
2	Gilmario de Oliveira Brito	ACE	2023
3	Ivana Pereira de Oliveira	ACE	2023
4	Jetro Ferreira Azevedo	ACE	2023
5	Alindomar Sousa da Silva	ACS	2023
6	José Carlos Pereira da Silva	ACS	2023
7	Neide Dantas da Silva Oliveira	ACS	2023
8	Crystilei Sousa Santos	ACS	2023
9	Maria Dilma Pereira da Silva Oliviera	ACS	2023
10	Raimundo Barros da Silva	ACS	2023
11	Eva Bezerra de Oliveira	ACS	2023
12	Raimundo Rodrigues da Silva	ACS	2023
13	William Pereira Brito	ACS	2022
14	Maria Neta Rodrigues Lopes de Oliveira	ACS	2023
15	Edna Sirqueira Lopes	Ag. ADM	2023
16	Joventina Ferreira de Souza Neta	Aux. De Enfermagem	2023
17	Nyyckson Moreira Pimenta	Ag. Sanitário	2023
18	Giovana Costa Guedes	Enfermeira	2023
19	Gabriele Oliveira dos Reis	Fisioterapeuta	2023
20	James da Silva Araujo	Guarda	2023
21	Paulo Menezes da Silva	Guarda	2023
22	Elcione da Luz Silva	Guarda	2023
23	Jaciones de Carvalho Silva	Guarda	2023
24	Flavio Souza Silva	Guarda	2023
25	Nicoly Domeci de Castro Machado Lanna	Medica	2023
26	Maria de Fatima Cruz Xavier	Medico PSF	2023
27	Moises Teixeira Filho	Motorista/Socorrista	2023
28	Beatriz Oliveira dos Reis	Odontólogo	2023
29	Weuslla Patrice Nery de Oliveira	Psicóloga	2023
30	Gabriela Santos e Silva	Recepcionista	2023
31	Juliana Soares da Silva	TARM	2022
32	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. Enfermagem	2023
33	Francisca Oliviera Sousa Freitas	Tec. Enfermagem	2023
34	Yuri Matheus O. Silva	Tec. Socorrista	2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DDF3E1FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI ALDIR BLANC II- "CULTURA VIVA NOS PONTOS E PONTÕES"

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Federal n° 11.453/23, torna pública a abertura de procedimento, com a finalidade de PREMIAR agentes culturais do Município de Itaituba - Pa, conforme as condições do referido certame. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. Neste edital estão asseguradas as ações afirmativas de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 o resultado final dos proponentes selecionados nos seguintes editais:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI ALDIR BLANC II- "CULTURA VIVA NOS PONTOS E PONTÕES"

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1.	ASSOCIAÇÃO TAPAJÓS DE CAPOEIRA – ATAC	JOSE CARLOS PEREIRA DA ROCHA	353	Selecionado (REFORMA)
1	PONTOS DE CULTURA RECONTO	ANTONIO MARCIO DA SILVA VIEIRA	425	Selecionado (AQUISIÇÃO)
2	MOVIMENTO CULTURAL JOVENS COMUNICADORES	ROSEANDERSON CHAVES DA SILVA	413	Selecionado (AQUISIÇÃO)
3	MODERNIZAÇÃO DO MUSEU ARACY PAGAGUASSU	REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA	343	Selecionado(a) (AQUISIÇÃO)
1	O SECREDO DE UMA ELOBORAÇÃO DE PROJETOS	WANDERSON MATOS	414	Selecionado (CURSOS)
2	DANÇANDO CITY-MOVIMENTO PROMOVENDO CONHECIMENTO	REGINALDO MOARES NETO	405	Selecionado (CURSOS)
NÃO COLOCARAM A CATEGORIA NA FICHA DE INSCRIÇÃO				
	2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL TANGARÁ	GRUPO QUILOMBO PAREDÃO		Desclassificado
	FORMAÇÃO POLITICA E CULTURAL PARA MINORIAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA/ PARÁ	GRUPO TIBIRAS		Desclassificado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 LEI ALDIR BLANC II- "DEMAIS AÇÕES DE AGENTES CULTURAIS"

Categoria: Artes Plásticas e artesões

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	OFICINA DE TECNICA ANCESTRAL REVITALIZANDO O CENTRO ARTESANAL	Mº ISABEL MANHUARI MUNDURUKU	409,8	Selecionado(a)
2	BANZEIRO DA ARTE	ORDOÊNIA CHAVES LIMA	379,2	Selecionado(a)
3	SALVE A CULTURA- ARACU E PIAU	ALICE GOPFERT	378,8	Selecionado(a)
4	TENDA ARTESANAL MOVEL- RIO TAPAJOS	ODENÉIA CHAVES LIMA	371,8	Selecionado(a)
5	2º EDIÇÃO MOSTRA DE PINTURA MULHERES AMAZONIDAS	KELLYANNE SILVA DOS SANTOS	371	Desclassificado(a)

Categoria: Grupos de Capoeiras

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	5ª EDIÇÃO TRIBAL MUZENZA	MARDONI PEREIRA VAZ	420	Selecionado(a)
2	PROJETO CULTURAL OFICINA DE CAPOEIRA ANGONAL	ZENILDA MAURICIO DO NASCIMENTO	367	Selecionado(a)
3	CAPOEIRAÇÃO	ASSOCIAÇÃO PROJETO ACAO SORRISO	355	Selecionado(a)

Categoria: Teatros

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	ESPETACULO INFANTIL PINOQUIO	SILVIO JOSE COSTA ALVES	348	Selecionado(a)
2	TEATRO QUE NOS UNI	SANDRA REGINA BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS	331	Selecionado(a)

Categoria: Cultura Afra Brasileira

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	AFRO-BRASILIDADE E RESISTENCIA: A IMPORTANCIA DO CANDOMBLÉ NA PRESERVAÇÃO CULTURAL	ANDRESSA GAMA DA SILVA	335	Selecionado(a)
2	PROJETO PAPO DE TERREIRO	SOLEYL CARLOS MESQUISTA TORRES	297	Desclassificado

Categoria: Fotografia

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA DOS PRINCAIS PONTOS TURISCOS DA CIDADE DE ITAITUBA	ORLEAN CARDOSO DOS SANTOS	348	Selecionado(a)
2	REGISTROS DE ITAITUBA	RUAN BARBOSA CUNHA	329	Selecionado(a)

Categoria: Moda e Designer

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	UM DIA DE PRINCESA NA COMUNIDADE	YASMIN DEBORA REIS CUNHA	352	Selecionado(a)
2	COSTURA CIATIVA	MARBIA ALEXANDRA GASPAR MESQUITA	332	Selecionado(a)

Categoria: LGBTQQICAAPF2K+

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	NOS, VOS, ELES E VOCE COM QUEM NOS IMPORTAMOS , COMUNIDADE LGBTQIAP+	FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	399	Selecionado(a)
2	CARAS E BOCAS : INOVAÇÃO DA PARADA GAY	SAVIO MATEUS DOS ANJOS RODRIGUES	377,5	Selecionado(a)
3	A ARTE SOB MANGUEIRAS	JORDENIO HESNEY DE OLIVEIRA	278	Desclassificado

Categoria: Blocos de Carnaval e Carnavalesco

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	FAROFA DO GAL 2º EDIÇÃO	JOCIFLAVIO SOUZA SILVA	426	Selecionado(a)
2	SANTO ANTONIO NA GANDAIA	RAIMUNDO MATIAS	363	Selecionado(a)
3	ABADA E PRA DOAR	WESLEN SILVA DOS REIS	360	Selecionado(a)
4	ALAGADOS.COM	JOSE DENIOS DE S. PAULINO	346	Desclassificado(a)

Categoria: Literatura em Geral

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	CONTOS ITAITUBENSES	GENEZIA BATISTA AZEVEDO	418	Selecionado(a)
2	PROJETO LITERÁRIO: SENHOR PINCEL PARTE I	LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO	385	Selecionado(a)
3	HISTORIAS DE QUINTAIS EM PALETAS PEDAGOGIAS	SANDRA LUCIA BARRETO DE SOUSA	369	Desclassificado(a)
4	A POETISA DA CIDADE	ROSANGELA DE AGUIAR RODRIGUES	365	Desclassificado(a)
5	FEIRA LITERÁRIA " UM PASSEIO PELA LITERATURA: DO TROVADORISMO A LITERATURA CONTEMPORÂNEA"	EVA FERREIRA BONFIM	323	Desclassificado(a)

Categoria: Audio Visual

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	EXPLORANDO ITAITUBA, UMA JORNADA DE CULTURA , TURISMO E DIVERSIDADE	JEOVA SOUSA LOPES	404	Selecionado(a)
2	PROJETO CAIPORA: DOCUMENTARIO O CORDÃO DO PASSARO TANGARA	MOVIMENTO CAIPORA	387	Desclassificado(a)
3	ONDAS DO PASSADO: REVIVER AS LEMBRANCAS DO FLASHBACK	EDENCILAS GUIMARÃES QUEMEL	331,5	Desclassificado(a)
4	A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E O CRESCIMENTO POPULACIONAL	TAINAN REIS PEREIRA	310	Desclassificado(a)
5	O SOM DO FUTURO: EXPLORANDO AS INOVAÇÕES DA NARRATIVA MUSICAL	ARLEM ANGELIS DOS SANTOS ARAUJO	303	Desclassificado(a)
6	POESIA EM MOVIMENTO	JOSENILDO SILVA DE SOUSA	301	Desclassificado(a)

Categoria: Projetos de Músicos – Músicos solo e com banda, cantores ou instrumentistas, bandas de Fanfarras

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTAS	STATUS
1	PROJETO ESCOLINHA DE MUSICA COMUNITARIA	INACIO JOSE DAMACENA	COTA	Selecionado(a)
2	RITMOS ANCESTRAIS O SOM DO DJ MUNDURUKU	VENICIUS KARO MUNDURUKU	COTA	Selecionado(a)
3	PROJETO A SINTONIA DA MELODIA E BATUQUE	JOSE DOS SANTOS ALVES DA CONCEIÇÃO	COTA	Selecionado(a)
4	PROJETO FORRO NA COMUNIDADE	LUCENI BRANCHES	COTA	Selecionado(a)
5	CARIMBO DOS TUCANDEIROS	ALISSON JOBERT DOS SANTOS	390	Selecionado(a)
6	TRANSFORMANDO PISTA: NA CULTURA DA MUSICA	ROMILSON SILVA	381	Selecionado(a)
7	MUSICA E MELODIAS DO NORTE	NATALIA LIDIANE RIBEIRO DE ARAUJO	378	Selecionado(a)
8	TOM TOM TA TA- NO SOM DA FANFARRA	IBSON JONE ALMEIDA DOS SANTOS	366	Selecionado(a)
9	DJ TUR UMA AVENTURA NA COMUNIDADE	DANIELA UERICA C. PIMENTEL	364,5	Selecionado(a)
10	FANFARRA FURACÃO : UMA INICIATIVA PEDAGÓGICA A PARTIR DA ÓTICA MUSICAL	JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	335	Selecionado(a)
11	RITMO DA TERRA	CAROLIN SOUSA SOARES	329	Desclassificado(a)
12	1º MOSTRA DE MUSICA CRISTÃ-ITAITUBA	DINHO COSTA	328	Desclassificado(a)
13	MOVIMENTO STREET ROCK: A REVOLUÇÃO CULTURAL NAS RUAS DE ITAITUBA	CRIS RAIANE CARVALHO ASSUNÇÃO	327	Desclassificado(a)

Itaituba(Pa), 09 de Outubro de 2024.

SUELI FREITAS DE AGUIAR
Decreto Municipal – 0004/2021
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMCULTE).

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A44B63B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO - Nº 035 /2024.

EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO - Nº 035 /2024.

Estabelece normas para a participação dos pré-candidatos aos Cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades de Ensino Público Municipais de Itaituba no Curso de Formação de Gestores, na realização da Avaliação Escrita e para a Apresentação do Plano de Gestão Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 0028 de 05 de abril de 2024, torna pública a abertura do Edital nº 035/2024, que estabelece as normas para a realização do curso de formação de gestores para o processo

de Escolha Democrática de profissionais efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério para a função de **DIRETOR e VICE-DIRETOR ESCOLAR.**

Das Disposições Iniciais

1.1 Considerando o Decreto Municipal nº 058/2024 que estabelece critérios para a realização do Processo de Escolha Democrática, esse edital compreende: a realização da Inscrição e participação no Curso de Formação de Gestores; Submeter-se à Avaliação Escrita promovida pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores; Apresentação do Plano de Gestão Escolar.

1.2 Os pré-candidatos designados estarão subordinados à Lei nº 2.485/2012 - PCCR e ao Decreto Municipal nº 058/2024.

1.3 É de responsabilidade da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores: Coordenar o Curso; Elaborar, Aplicar, Corrigir e Sistematizar o Resultado da Avaliação; Receber e Analisar o Plano de Gestão Escolar; Publicar os resultados.

1.4 O processo de Formação de Gestores para a Escolha Democrática de que trata este Edital, destina-se a cumprir critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 058/2024, que são pré-requisitos à candidatura à função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

1.5 As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:

Nº	NOME DAS UNIDADES	CENSO 2024	VAGAS PARA DIRETORES	
01	E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	1.090	01 Diretor	02 Vice-Diretores
02	E M E F DOM PEDRO I	253	01 Diretor	-
03	E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	533	01 Diretor	01 Vice-Diretor
04	E M E F MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	1.348	01 Diretor	02 Vice-Diretores
05	E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO	230	01 Diretor	-
06	ESC. MUN. ENS. FUND. BARAO DO RIO BRANCO.	334	01 Diretor	-
07	E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	513	01 Diretor	01 Vice-Diretor
08	E M E F PRES CASTELO BRANCO	442	01 Diretor	01 Vice-Diretor
09	E M E F MAGALHAES BARATA	620	01 Diretor	01 Vice-Diretor
10	E M E F DUQUE DE CAXIAS (Gonçalo de Nazaré)	405	01 Diretor	01 Vice-Diretor
11	E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA	444	01 Diretor	01 Vice-Diretor
12	E M E F PADRE JOSE DE ANCHIETA	1.016	01 Diretor	02 Vice-Diretores
13	E M E F PROF MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE	216	01 Diretor	-
14	E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO	535	01 Diretor	01 Vice-Diretor
15	E M E F MARIA DA CONSOLACAO DE M. CERQUEIRA	328	01 Diretor	-
16	E M E F CORONEL FONTOURA	453	01 Diretor	01 Vice-Diretor
17	E M E F ENG FERNANDO GUILHON	543	01 Diretor	01 Vice-Diretor
18	E M E F MARECHAL RONDON	555	01 Diretor	01 Vice-Diretor
19	E M E F A MAO COOPERADORA III	327	01 Diretor	-
20	E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE	391	01 Diretor	-
21	E M E I F SAO FRANCISCO DAS CHAGAS	621	01 Diretor	01 Vice-Diretor
22	E M E F CARLOS SARMENTO	401	01 Diretor	01 Vice-Diretor
23	E M E F SAO TOMÉ	381	01 Diretor	-
24	E M E I F A MÃO COOPERADORA	664	01 Diretor	01 Vice-Diretor
25	E M E I F AGUIA DO SABER	541	01 Diretor	01 Vice-Diretor
26	E M E I F O MUNDO DA CRIANCA	441	01 Diretor	01 Vice-Diretor
27	E M E F INTEGRACAO NACIONAL	880	01 Diretor	01 Vice-Diretor
28	E M E F MARIA REGINA FIGUEIRA DA CRUZ	270	01 Diretor	-
29	E M E F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE	303	01 Diretor	-
30	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL CRIANCA FELIZ	184	01 Diretor	-
31	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL A MÃO COOPERADORA II	426	01 Diretor	01 Vice-Diretor
32	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS	329	01 Diretor	-
33	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	444	01 Diretor	01 Vice-Diretor
34	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	198	01 Diretor	-
35	CENTRO MUN DE EDUC. INFANTIL BALÃO MÁGICO	284	01 Diretor	-
36	CENTRO MUN DE EDUC. INFANTIL MARIA DE NAZARÉ FREIRE	256	01 Diretor	-
37	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	191	01 Diretor	-
38	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL BRANCA DE NEVE	703	01 Diretor	01 Vice-Diretor
39	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS	379	01 Diretor	-
40	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA	401	01 Diretor	01 Vice-Diretor
41	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL OLINDA LIMA DE SOUZA	480	01 Diretor	01 Vice-Diretor
42	E M E I F PROF IEDA MARIA GOMES BARBALHO	286	01 Diretor	-
43	E M E I F PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	235	01 Diretor	-
44	E M E F EMANUEL NUNES	106	01 Diretor	-
45	E M E F SÃO LUIZ GONZAGA	159	01 Diretor	-
46	E M E F SOLDADO DA BORRACHA	119	01 Diretor	-
47	E M E F ÁGUA GRANCA	113	01 Diretor	-
48	EMEIEF ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS (Jesus Virá, Maria Almeida da Silva, Rei Davi, Lírio dos Vales, Maria Perpétuo Socorro, Monte Dourado, São Joaquim, São Raimundo Nonato e Henrique Alves)	1.103 /205	01 Diretor	02 Vice-Diretor
49	E M E F PROF MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	202	01 Diretor	-
50	E M E FUNDAMENTAL CESAR ALMEIDA	1.474	01 Diretor	02 Vice-Diretores
51	E M E I F PROF JUVENCIO CORREA (Km 10)	321/31	01 Diretor	-
52	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL ABC	443	01 Diretor	01 Vice-Diretor
53	CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL	127	01 Diretor	-
54	E M E I F JARDIM DO OURO	269	01 Diretor	-

2. Dos Requisitos Necessários Para o Cargo

2.1 São requisitos para a inscrição no Curso de Formação de Gestores:

2.1.1 Ser Professor ou Técnico Educacional, efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal de Itaituba;

2.1.2 Ter cumprido o Estágio Probatório;

2.1.3 Ser Licenciado Pleno, com Habilitação em Nível de Graduação ou Especialização em Administração Escolar, Gestão Escolar ou curso equivalente;

Ter experiência de no mínimo dois anos na Docência.

Das Etapas do Processo de Escolha Democrática

3.1 Inscrição para o Curso de Formação de Gestores

3.1.1 Os interessados a participarem do Processo de Escolha Democrática, deverão nos dias **11 a 15/10/2024,** preencherem a inscrição através do link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Participação no Curso de Formação de Gestores
3.2.1 Para fins de Participação no Curso de Formação de Gestores: o pré-candidato deverá estar devidamente inscrito; participar do curso de 20h, nos dias 15, 16 e 17/10/2024.
3.2.2 O pré-candidato deverá atingir o mínimo de 80% de frequência.

3.3 Avaliação Escrita
3.3.1 O pré-candidato ao cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar, deve submeter-se à Avaliação Escrita realizada pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores.
3.3.2 A avaliação escrita tem caráter eliminatório, devendo o cursista obter o mínimo de 60% de acerto.

3.4 Apresentação do Plano de Gestão Escolar
3.4.1 O Plano de Gestão Escolar deve seguir as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
3.4.2 A Comissão de Avaliação e Formação de Gestores disponibilizará em forma de oficina o modelo de Plano de Gestão Escolar;
3.4.3 O Plano de Gestão Escolar deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino, até às 14h, do dia 25/10/2024;
3.4.4 O Plano de Gestão Escolar será submetido à análise da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores.

Das Considerações Finais
4.1 O resultado da participação dos pré-candidatos no Curso de Formação de Gestores e da Avaliação Escrita será publicado até o dia 31/10/2024, através de edital.
4.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores e, em última instância, pela Secretária Municipal de Educação.

Itaituba (PA), 02 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C62843EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197888205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197888205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEU4284	PA	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/06/2024	11:03	TP00040512	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	NSK4123	PA	ANA PAULA DA SILVA LEOCADIO RODRIGUES	31/05/2024	11:42	TP00038815	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	NSK4123	PA	ANA PAULA DA SILVA LEOCADIO RODRIGUES	31/05/2024	11:42	TP00038814	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	QDK3857	PA	ANTONIA CARLA FERREIRA DA SILVA	30/05/2024	09:59	TP00041835	71370	CONDUZIR CICLO TRANS.CRIANCA S/COND.DE CUIDAR PROP.SEGURANCA
5	QDK3857	PA	ANTONIA CARLA FERREIRA DA SILVA	30/05/2024	09:59	TP00041834	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
6	QDK3857	PA	ANTONIA CARLA FERREIRA DA SILVA	30/05/2024	09:59	TP00041833	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	PIV6J62	PA	ANTONIO EDSON ANDRADE DA CUNHA	01/06/2024	11:02	TP00040513	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
8	QEI9802	PA	ARIUSO DOS SANTOS SILVA	30/05/2024	12:19	TP00039281	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
9	OSZ4801	PA	ARIVALDO FERNANDES DE SOUZA	30/05/2024	06:57	TP00038534	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OTW9164	PA	EDUARDO LOPES BARROSO	01/06/2024	21:45	TP00041987	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	OTT8857	PA	EDUARDO THOMAZINE PERUZZO	30/05/2024	23:18	TP00035792	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
12	OTK1246	PA	ERISVAN DUTRA	30/05/2024	07:26	TP00041894	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	RWX0A40	PA	ETIENE DA SILVA TEMBE	30/05/2024	10:08	TP00041831	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	JAA9E58	RS	FERNANDO SPODE E CIA LTDA	01/06/2024	08:10	TP00038816	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	QEJ4I17	PA	FRANCISCO XAVIER CARNEIRO ROCHA	14/05/2024	07:14	TP00038812	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
16	QEJ4I17	PA	FRANCISCO XAVIER CARNEIRO ROCHA	14/05/2024	07:14	TP00038813	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
17	OFK4401	PA	GUSTAVO HENRRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	31/05/2024	12:00	TP00041417	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
18	QDP5667	PA	HELIO SANTOS SILVA	01/06/2024	20:52	TP00041985	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	QDP5667	PA	HELIO SANTOS SILVA	01/06/2024	20:41	TP00038817	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	QEU5038	PA	JESIVALDO LOPES GONZAGA	30/05/2024	07:43	TP00041895	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	QDR6J33	PA	JOAO LEANDRO DA SILVA	01/06/2024	18:05	TP00040511	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	OFI7171	PA	JOSE EDIMAR VIEIRA DA COSTA	30/05/2024	08:18	TP00041896	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	AXU8615	SP	MAILSON CRISTIANO DE ALMEIDA	31/05/2024	09:01	TP00041415	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
24	NSF1D23	PA	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO F	06/05/2024	10:12	TP00039290	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
25	OTB0040	PA	MAURICIO SILVA DE ASSIS	30/05/2024	23:51	TP00035793	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QEZ8853	PA	ROBSON EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	30/05/2024	20:25	TP00041597	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
27	QEZ8853	PA	ROBSON EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	30/05/2024	20:23	TP00041596	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE

28	RWM4D32	PA	SIRLEY COSTA FERNANDES	31/05/2024	11:51	TP00041416	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
29	FSQ9E65	PA	TECNOCARRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	31/05/2024	10:11	TP00039283	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
30	FSQ9E65	PA	TECNOCARRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	31/05/2024	10:09	TP00039282	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
31	QEN2E26	PA	WILLIAMES MONTEIRO SILVA	31/05/2024	08:00	TP00041836	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2547E9BF

